



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº085 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.588**, de 07 de maio de 2025.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o exercício de expedientes no âmbito do serviço público estadual, em razão da ausência temporária do titular de órgão ou entidade, DECRETA:

Art. 1º Fica designada, para fins de regularização, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, Jamille dos Santos de Moura, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna, para substituir, interina e cumulativamente, o dirigente máximo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em seu expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO N°36.589**, de 07 de maio de 2025.

**CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 62000.000364/2025-11 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
ALBERTO BERNAL FILHO	SEM	3000017-X	05/03/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO N°36.590**, de maio de 2025.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO que os bens estão sem utilidade e em bom estado, serão destinados ao uso operacional dos agentes da Guarda Municipal de Fortaleza, que possuem porte de armas válido e emitido pela Polícia federal do Brasil, através do ofício N.º 185/2021, e por intermédio dos Processos n.º 03526046/2022 e NUP 18001.009690/2025-84; DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a doação à donatária, Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, os bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º – A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, e como donatária a Guarda Municipal de Fortaleza, órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°36.590/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69046
2	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.389,88	69032
3	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69038
4	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.094,82	69020
5	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69044
6	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69039
7	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.389,88	69026
8	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 2.140,00	27746
9	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 2.140,00	27749
10	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 2.252,60	27757
11	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 2.982,07	33903
12	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.389,88	69021
13	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69036
14	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69035
15	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.389,88	69023
16	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 2.140,00	27740
17	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELOS86.2	BOM	R\$ 1.662,00	69043



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
18	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.662,00	69048
19	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.662,00	69034
20	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 2.140,00	27748
21	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 2.140,00	27743
22	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.662,00	69047
23	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.662,00	69040
24	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.662,00	69045
25	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.662,00	69037
26	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.094,82	69019
27	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.389,88	69033
28	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 2.982,07	33904
29	ESPINGARDA CALIBRE 12 MODELO586.2	BOM	R\$ 1.389,88	69031
30	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75962
31	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76177
32	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75983
33	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76176
34	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76211
35	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76248
36	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76220
37	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76170
38	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76085
39	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76088
40	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76075
41	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76213
42	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76244
43	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76139
44	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76099
45	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76109
46	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76106

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
47	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76135
48	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76121
49	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76198
50	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75891
51	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76005
52	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75840
53	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75963
54	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76204
55	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76038
56	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76111
57	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76226
58	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76049
59	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75997
60	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76037
61	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75824
62	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75940
63	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75964
64	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76001
65	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75986
66	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75965
67	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76045
68	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75871
69	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75904
70	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75988
71	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75815
72	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75866
73	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75831
74	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76007
75	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75828
76	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75879
77	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76239
78	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 823,00	75798
79	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76052
80	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75769
81	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76013
82	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75897
83	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75790
84	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75811
85	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76134
86	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76164
87	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76003
88	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75825
89	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75851
90	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76068
91	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75804
92	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75969
93	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76064
94	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75908
95	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75947
96	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76066
97	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75935
98	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75900
99	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76247
100	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76025
101	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75992
102	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75861
103	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75816
104	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75980
105	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76093
106	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75984
107	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75849
108	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76006
109	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76061
110	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76221
111	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75872
112	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75782
113	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 823,00	76168
114	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76054
115	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76092
116	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76146
117	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76116
118	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76055
119	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75820
120	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75987
121	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76033
122	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76050
123	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75766
124	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76206
125	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75838
126	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75950
127	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75777
128	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75945
129	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76023
130	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75870
131	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75801
132	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75903



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
133	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75876
134	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75918
135	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75902
136	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75889
137	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76245
138	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75973
139	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75956
140	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76112
141	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76178
142	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76243
143	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75821
144	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75813
145	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76119
146	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75852
147	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76253
148	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76151
149	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76022
150	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75783
151	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 716,00	76255
152	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75793
153	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76225
154	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76046
155	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76117
156	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76171
157	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75789
158	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75818
159	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75841
160	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76208
161	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75989
162	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76124
163	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75807
164	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76160
165	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76141
166	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75862
167	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76195
168	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75905
169	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75858
170	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75913
171	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75770
172	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75978
173	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75848
174	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75941
175	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75961
176	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75775
177	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75944
178	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76227
179	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75817
180	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75916
181	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75933
182	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76137
183	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76051
184	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75836
185	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76063
186	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75925
187	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76053
188	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76002
189	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76032
190	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75979
191	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76233
192	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75802
193	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76057
194	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75877
195	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76212
196	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76086
197	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75887
198	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76079
199	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75906
200	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76076
201	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75886
202	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76207
203	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75768
204	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75893
205	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75874
206	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75972
207	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76048
208	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75890
209	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76105
210	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75822
211	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75894
212	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75912
213	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75929
214	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76059
215	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75799
216	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76074
217	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75922
218	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76257



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
219	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75895
220	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75901
221	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75990
222	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75881
223	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75847
224	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76127
225	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75855
226	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75797
227	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75762
228	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75773
229	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75857
230	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75779
231	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75854
232	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75808
233	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76166
234	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75794
235	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76196
236	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76158
237	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76091
238	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76163
239	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76230
240	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76215
241	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75927
242	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75830
243	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76179
244	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76118
245	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75921
246	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75835
247	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76190
248	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 823,00	75952
249	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76012
250	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75924
251	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75834
252	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75771
253	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76189
254	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75959
255	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76214
256	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76169
257	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76241
258	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76223
259	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75850
260	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75803
261	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76040
262	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75873
263	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 823,00	75896
264	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76058
265	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75936
266	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75827
267	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75926
268	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75778
269	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76030
270	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76034
271	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75977
272	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76203
273	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75859
274	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75911
275	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75809
276	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75806
277	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76200
278	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75934
279	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75863
280	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75971
281	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75812
282	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75764
283	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76026
284	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75875
285	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75910
286	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75948
287	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75846
288	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76027
289	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75844
290	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76083
291	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75957
292	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75974
293	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75853
294	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75819
295	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75788
296	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75943
297	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76191
298	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75805
299	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75860
300	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75845
301	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	75761
302	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75949
303	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76144
304	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76094



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
305	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76018
306	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76256
307	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75981
308	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75931
309	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75907
310	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75898
311	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76044
312	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75878
313	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75868
314	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76029
315	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75865
316	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76047
317	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75781
318	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76021
319	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76031
320	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76042
321	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76016
322	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76043
323	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76028
324	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76036
325	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76024
326	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76019
327	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76259
328	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76114
329	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 823,00	76194
330	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76129
331	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76238
332	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76186
333	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76237
334	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76216
335	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76175
336	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76209
337	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76143
338	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76205
339	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76173
340	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76258
341	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76199
342	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76165
343	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76152
344	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76183
345	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76252
346	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76159
347	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76193
348	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76130
349	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76140
350	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76217
351	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76145
352	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76182
353	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76142
354	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76122
355	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76240
356	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76234
357	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76115
358	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76084
359	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76147
360	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76065
361	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76102
362	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76095
363	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76078
364	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76108
365	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	1.388,66	76069
366	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75996
367	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76100
368	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76149
369	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76067
370	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76133
371	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76154
372	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76184
373	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76120
374	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75795
375	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76251
376	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76197
377	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76126
378	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76174
379	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76187
380	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76235
381	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76188
382	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76157
383	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76071
384	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76103
385	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76250
386	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75774
387	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 573,00	76229
388	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76073
389	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76062
390	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76138



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
391	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75999
392	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76110
393	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75767
394	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75787
395	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75786
396	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75763
397	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76008
398	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75780
399	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75765
400	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75792
401	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75938
402	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75966
403	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75976
404	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76000
405	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75995
406	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76180
407	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	76070
408	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76072
409	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75909
410	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76039
411	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75991
412	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76035
413	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75917
414	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76167
415	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76148
416	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76254
417	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75937
418	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76202
419	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75856
420	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 823,00	75953
421	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75869
422	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76087
423	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	75958
424	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 864,00	75994
425	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75967
426	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75970
427	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	76017
428	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 1.388,66	76009
429	PISTOLA PT 100 CALIBRE 40 S&W COM 3 CARREGADORES	BOM	R\$ 498,00	75985

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.591**, de 07 de maio de 2025.**CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 36001.000209/2025-77 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JOSÉ RÔMULO MAGALHÃES AGUIAR	SETUR	300.006.7-6	Data de circulação no DOE
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	SETUR	300.006.8-4	Data de circulação no DOE
RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES	SETUR	300.007.0-6	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.592**, de 07 de maio de 2025.**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 19 de fevereiro de 2025, os efeitos da designação promovida pelo Decreto nº 36.424, de 24 de janeiro de 2025, o qual designou FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Proteção e do Bem-Estar Animal, da Secretaria da Proteção Animal, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Proteção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.593**, de 07 de maio de 2025.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.891, de 31 de março de 2011, alterada pela Lei 16.955, de 27 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que o bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram obtidos através do Termo de Fomento nº 20/2022, com recursos do Fundo Estadual para Crianças e Adolescentes – FECA; CONSIDERANDO que o bens móveis são imprescindíveis para o desenvolvimento e continuidade das atividades executadas na Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Crianças e Adolescentes, por intermédio do Processo nº 47001.000284/2024-73; CONSIDERANDO que a donatária é legalmente reconhecida de utilidade pública, pela Lei Municipal nº 8082, de 30 de outubro de 1997, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Crianças e Adolescentes - EDISCA, dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto serão doados pela Secretaria da Proteção Social.

Art. 3º - A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social e como donatária a Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Crianças e Adolescentes.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.593/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	TECLADO LOGITECH	ÓTIMO	RS 86,00	70888
2	TECLADO LOGITECH	ÓTIMO	RS 86,00	70889
3	TECLADO LOGITECH	ÓTIMO	RS 86,00	70890
4	CPU	ÓTIMO	RS 4.150,00	70891
5	CPU	ÓTIMO	RS 4.150,00	70892
6	CPU	ÓTIMO	RS 4.150,00	70893
7	MONITOR 24 POLEGADAS	ÓTIMO	RS 1.169,00	70894
8	MONITOR 24 POLEGADAS	ÓTIMO	RS 1.169,00	70895
9	MONITOR 24 POLEGADAS	ÓTIMO	RS 1.169,00	70896
10	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ÓTIMO	RS 2.425,00	70897
11	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	ÓTIMO	RS 575,00	70898
12	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	ÓTIMO	RS 575,00	70899
13	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	ÓTIMO	RS 575,00	70900
14	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	ÓTIMO	RS 575,00	70901
15	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	ÓTIMO	RS 575,00	70902
16	ESTABILIZADOR	ÓTIMO	RS 285,00	70908
17	ESTABILIZADOR	ÓTIMO	RS 285,00	70909
18	ESTABILIZADOR	ÓTIMO	RS 285,00	70910

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO Nº36.594, de 07 de maio de 2025.**

**REDENOMINA O COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA – EEMTI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, localizado no Município de Fortaleza/CE, criado pela Lei 4.743, de 15 de janeiro de 1960, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15 de janeiro de 1960, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominado ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA – EEMTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO



**DECRETO Nº36.595, de 07 de maio de 2025.**

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO ser prioridade do Governo do Estado garantir o ensino básico de qualidade a todos os alunos da rede pública estadual de ensino, com foco no desenvolvimento humano, capacitação profissional e na universalização do Tempo Integral; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a criação de estabelecimentos de ensino vinculados a rede pública estadual, ampliando as atividades e assegurando o acesso gratuito a aprendizagem, DECRETA:

Art. 1º Fica criada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, situada no Município de Russas, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO Nº36.596, de 07 de maio de 2025.**

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CANINDÉ, DENOMINADA ANTÔNIO TAVARES ALVES, SITUADA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO ser prioridade do Governo do Estado garantir o ensino básico de qualidade a todos os alunos da rede pública estadual de ensino, com foco no desenvolvimento humano e capacitação profissional; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a criação de estabelecimentos de ensino vinculados a rede pública estadual, ampliando as atividades e assegurando o acesso gratuito a aprendizagem, DECRETA:

Art. 1º Fica criada ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO TAVARES ALVES, situada no Assentamento Logradouro Ipueira da Vaca, Distrito de Targinos, no Município de Canindé constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, sediada no Município de Canindé, denominada Antônio Tavares Alves, conforme a Lei nº 18.420, de 11 de julho de 2023, publicada no D.O.E no dia 12 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO Nº36.597, de 07 de maio de 2025.**

**CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 70000.000087/2025-67 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA	SEPA	3000020X	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
MARIAMELIA MACEDO ESPINDOLA	SEPA	30000366	24/10/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.598**, de 07 de maio de 2025.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estadual, CONSIDERANDO o disposto na artigo 76, II, "a" na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº. 14.891, de 31 de março de 2011 pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo NUP 24001.032879/2023-10: DÉCRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Hospital Veterinário Dr. Sylvio Barbosa Cardoso da Faculdade de Veterinária da FUNCECE dos bens móveis relacionados no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º Os bens móveis do que trata o art. 1º deste Decreto serão doados por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Art. 3º A doação destes bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e como donatário ao Hospital Veterinário Dr. Sylvio Barbosa Cardoso da Faculdade de Veterinária da FUNCECE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.598, DE 07 DE MAIO DE 2025**

NOME	TOMBO	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR	SITUAÇÃO DO BEM
1	154023	APARELHO DE ANESTESIA COM CARRINHO	01	R\$ 12.000,00	INSERVÍVEL
2	154022	APARELHO DE ANESTESIA COM CARRINHO	01	R\$ 12.000,00	INSERVÍVEL
3	154028	APARELHO DE ANESTESIA COM CARRINHO	01	R\$ 12.000,00	INSERVÍVEL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.599**, de 09 de maio de 2025.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 129.689.835,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, do art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Pluriannual – PPA 2024-2027 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU visando à aquisição de máquinas, equipamentos e veículos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos destinados ao aprimoramento da segurança do judiciário; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, com o objetivo de viabilizar a fiscalização eletrônica de veículos automotores nas rodovias estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Polícia Civil – PC para aquisição de viaturas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS para reforma do Colégio Militar da PMCE e aquisição de workstations e monitores para a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – Supesp; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID para despesas contratuais do exercício; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público – FRMMP para manutenção dos serviços administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP para aquisição de equipamentos para a área de inteligência e de coletes balísticos e pagamento de parcela referente ao concurso para policiais penais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA para execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE para pagamentos de sentenças judiciais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC para custeio de serviços de mão de obra terceirizada, aquisição de material gráfico, materiais de consumo, bem como para construção de escolas regulares e escolas de educação profissional; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para atender despesas com contratos de gestão, convênios, materiais laboratoriais, equipamentos cirúrgicos e de TI e consultorias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT para execução do projeto Festival Música na Ibiapaba; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH para supervisão do Cinturão de Águas do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCME para aquisição e instalação de material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Casa Civil para atendimento do Plano Operativo do Programa Ceará Sem Fome e para contratação de Agências de Publicidade e Propaganda, para a prestação de serviços, ações de publicidade e para atender necessidade da coordenação de eventos, para a execução de despesas com estruturação de eventos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC para aquisição e instalação de equipamentos permanentes para o parque técnico da TV Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE para aquisição de equipamentos e pagamento de processos seletivos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, a solicitação da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA para manutenção da estrutura predial; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP para o Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal e elaboração de estudos de viabilidade técnica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC para execução de estudos e pesquisas aplicadas aos temas relacionados à ciência e tecnologia; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – SESPORTE para implantação de equipamentos de esporte e lazer e para Projeto Esporte em 3 tempos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades – SCIDADES para o sistema de abastecimento de água do município de Umirim; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE para realização de cursos e eventos de formação continuada para agentes públicos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará – FASSEC para o pagamento dos serviços de saúde realizados pela rede credenciada no exercício de 2024 (DEA); CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Proteção Social – SPS para construção de Centros de Prevenção à Violência e formalização de convênios com o Ministério da Justiça e Segurança Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Assistência Social – SEAS para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para pagamento de repasses a entidades sem fins lucrativos e apoio à gestão da proteção social especial; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD para adequação orçamentária dos gastos com materiais permanentes em TI; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias a solicitação da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC para apoio à formalização de empresas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPREM/CE para atendimento de despesas com folha de



pagamento, serviços de terceiros e de tecnologia da informação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA para realização de estudos técnicos, consultas públicas e aquisição de material permanente de TI; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho – SET para realização da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Mulher – SEM para manutenção de centros de referência, pagamento de capacitações e aquisição de equipamentos de TI; CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transportar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei 18.973, de 05 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, Fundo de Segurança dos Magistrados, Departamento Estadual de Trânsito, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público, Secretaria da Administração Penitenciária, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Casa Civil, Fundo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Ceará, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Escola de Gestão Pública, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Secretaria da Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública, Instituto de Pesos e Medidas, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho e Secretaria da Mulher, no valor total de R\$ 129.689.835,03 (CENTO E Vinte e Nove MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.395.819,35	2.395.819,35
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	328.000,00	328.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETTRAN	12.000.000,00	12.000.000,00
POLÍCIA CIVIL	PCCE	0,00	87.112,26
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	146.400,00	465.450,00
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	FDID	700.000,00	700.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	8.500.000,00	8.500.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	900.762,20	4.700.762,20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	608.600,01	608.600,01
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	300.000,00	300.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	112.177,26	212.177,26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	12.350.000,00	27.350.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.271.245,26	12.385.911,56
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	450.000,00	450.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNDAGÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	29.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	1.300.000,00	12.300.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	338.074,49
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	1.279.569,90
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	2.363.000,00	2.363.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.700.000,00	2.700.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	430.000,00	430.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	1.304.734,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.252.000,00	3.292.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	285.545,29	635.545,29
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	0,00	22.554.852,03
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	5.200.000,00	5.200.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	19.755,58	19.755,58
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	238.712,96
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	120.000,00	120.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	2.278.807,18
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEMCE	0,00	976.356,92
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	33.094,10	33.094,10
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	1.367.233,94	1.367.233,94
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		15.535.266,00	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNTELC		338.074,49	
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - Superávit - SEDUC		5.000.000,00	
2.569.9200000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - SEDUC		10.000.000,00	
2.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - FUNECE		1.279.569,90	
2.659.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Superávit - FUNDES		1.114.666,30	
1.660.9200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Excesso - FEAS		216.780,48	
2.660.00 - 660.9200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit - FEAS		21.932,48	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - PCCE		87.112,26	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - IDACE		100.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SCIDADES		350.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - IPEM		976.356,92	
2.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Superávit - JUCEC		2.278.807,18	
2.755 - 100012 - Alienação de Bens - Superávit - FUNCEME		29.000,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNTELC		319.050,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FASSEC		22.554.852,03	
<b>TOTAL</b>		<b>129.689.835,03</b>	<b>129.689.835,03</b>

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, a ação orçamentária 20631 - Gestão Estratégica das Ações de Vigilância em Saúde será transposta da Unidade Orçamentária Secretaria de Vigilância em Saúde – Sevisa/Fundes para a unidade Orçamentária Coordenadoria de Atenção à Saúde – Coasa/Fundes.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, a ação 11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense da Secretaria da Cultura – SECULT será habilitada (apta para execução) na LOA 2025 (Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024).

Art. 4º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO DO DECRETO Nº36.599, DE 09 DE MAIO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 129.689.835,03

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100002 - POLÍCIA CIVIL					87.112,26
10100002 - POLÍCIA CIVIL					87.112,26
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					87.112,26
11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	87.112,26
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					4.700.762,20
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					400.762,20
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					400.762,20
11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.762,20
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					3.800.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					3.800.000,00
11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.800.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					500.000,00
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
11542 - Realização de Concurso Público - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					608.600,01
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					108.600,01
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					108.600,01
20368 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	108.600,01
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	500.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					27.350.000,00
22100022 - Gabinete do Secretário					27.350.000,00
12.128.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	100.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					7.650.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	7.650.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					10.000.000,00
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	10.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	500.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					100.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	100.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					450.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					450.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					450.000,00
11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.500.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.500.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	2.500.000,00
30000000 - CASA CIVIL					12.300.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					1.500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.304.734,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.304.734,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					195.266,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	195.266,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					9.500.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.000.000,00
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					500.000,00
11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00	
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.300.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA. 12311 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA. 12306 - Realização de Seminários Municipais com a Participação das Equipes Técnicas e Gestores dos Municípios Assistidos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	29.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA. 12628 - Desenvolvimento de Atividades Formativas para a Qualificação de Gestores e Funcionários para Prevenção de Violência (PreVio - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	232.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12176 - Aquisição de Equipamentos e Softwares para Estruturação dos Laboratórios de Perícia Forense. (PreVio - COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	71.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 12192 - Acompanhamento de Jovens Egressos dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	43.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 12192 - Acompanhamento de Jovens Egressos dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	345.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 12247 - Manutenção do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	250.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12231 - Prestação de Serviço para o Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	160.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12053 - Realização das Atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12053 - Realização das Atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
4200000 - SECRETARIA DO ESPORTE 4210001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.040.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.252.000,00
4300000 - SECRETARIA DAS CIDADES 4310001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	635.545,29
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	150.000,00	
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11598 - Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	200.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	285.545,29
4610003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 4610003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.110001	0	500.000,00
4700000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	5.200.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 13221 - Manutenção da Unidade de Atendimento em Territórios de Extrema Vulnerabilidade Social e/ou Cena de de Uso de Substância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	1.100.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 13221 - Manutenção da Unidade de Atendimento em Territórios de Extrema Vulnerabilidade Social e/ou Cena de de Uso de Substância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1.000.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 13248 - Implantação de Centros para Prevenção da Violência em Territórios Vulneráveis Promovendo a Inclusão Social, Produtiva e Digital nas Comunidades	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	4.100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					19.755,58
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					19.755,58
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					19.755,58
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.755,58
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					120.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					120.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					33.094,10
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					33.094,10
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					30.000,00
11692 - Realiza??o de Estudos T?cnicos e Consultas P?blicas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	30.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					3.094,10
11883 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.094,10
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					50.000,00
59100002 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					50.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					50.000,00
11732 - Realização da Conferência Estadual de Economia Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.367.233,94
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.367.233,94
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					477,84
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	477,84
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					441.866,27
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	441.866,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					924.889,83
20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	924.889,83
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>59.214.103,38</b>

## ANEXO DO DECRETO N°36.599, DE 09 DE MAIO DE 2025

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.395.819,35
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					2.395.819,35
02.061.192 - EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					862.700,00
11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	862.700,00
02.061.192 - EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					235.427,48
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	235.427,48
02.061.192 - EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					547.177,92
11480 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	547.177,92
02.061.192 - EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					750.513,95
11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	750.513,95
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					328.000,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					328.000,00
02.061.192 - EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					145.000,00
11486 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário - FUNSEG - 1º GRAU	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	145.000,00
02.061.192 - EXCELENÇA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					183.000,00
11487 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG - 2º GRAU	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	183.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					12.000.000,00
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	12.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					465.450,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					319.050,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					319.050,00
11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	319.050,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					146.400,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					56.400,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	56.400,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					90.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	90.000,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					700.000,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					700.000,00
03.422.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					700.000,00
20738 - Atividades de Apoio à Execução dos Projetos - FDID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	700.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.500.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.500.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.500.000,00
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	8.500.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					300.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					300.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE					300.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00	
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					212.177,26
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					212.177,26
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					112.177,26
10533 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IDACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	112.177,26
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					100.000,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	100.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.385.911,56
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					2.005.876,08
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					2.005.876,08
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.005.876,08
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					226.655,80
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					226.655,80
20751 - Aperfeiçoamento das Aptidões e Habilidades dos Trabalhadores	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	226.655,80
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIS					100.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					100.000,00
20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	100.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					1.827.204,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.827.204,19
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.827.204,19
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					9.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					1.114.666,30
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.114.666,30
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	1.114.666,30
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					1.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					500,00
20623 - Manutenção do serviço de verificação de óbito na área de tecnologia da informação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					500,00
20623 - Manutenção do serviço de verificação de óbito na área de tecnologia da informação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	500,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					568.752,74
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					433.555,92
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	433.555,92
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					67.598,41
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					6.280.409,96
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.212.811,55
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.212.811,55
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					184.748,08
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					117.149,67
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	117.149,67
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					29.000,00
10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.756.1100012	1	29.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					338.074,49
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					338.074,49
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					338.074,49
11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTEL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	338.074,49
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.279.569,90
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.279.569,90
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.599.9200000	1	100.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.179.569,90
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	1.179.569,90
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					2.363.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					2.363.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.363.000,00
10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.363.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.700.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.700.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					360.000,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	360.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					2.268.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	2.268.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					72.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	72.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					430.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					430.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					430.000,00
10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	430.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					22.554.852,03
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					22.554.852,03
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					7.166.537,94
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	7.166.537,94
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					422.560,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	422.560,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					14.965.754,09
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	14.965.754,09
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					238.712,96
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					238.712,96
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					90.905,88
20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	90.905,88
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					35.695,99
20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	35.695,99
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					18.442,18
20851 - Apoio a Gestão no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	18.442,18
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					2.904,24
20857 - Manutenção dos Abrigos Institucionais para criança e adolescente - Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia Primeira Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	2.904,24
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					586,06
21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	586,06
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					90.178,61
21186 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	90.178,61
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.278.807,18
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.278.807,18
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					2.278.807,18
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	2.278.807,18
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					976.356,92
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					976.356,92
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20149 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) IPEM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.2200082	1	100.000,00
04.125.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					166.356,92
20147 - Verificação e Fiscalização do Controle da Qualidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	166.356,92
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					710.000,00
20140 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	710.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>70.475.731,65</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº36.599, DE 09 DE MAIO DE 2025

## ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					900.762,20
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					400.762,20
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					400.762,20
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.762,20
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					500.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					500.000,00
11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					608.600,01
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					108.600,01
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					108.600,01
20040 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	108.600,01
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					146.328,00
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	146.328,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					146.328,00
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	146.328,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					146.328,00
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	146.328,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					61.016,00
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	61.016,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					12.350.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					12.350.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					1.000.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.600.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	1.600.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					300.000,00
11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	300.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
13168 - Concessão de Bolsas para Apoio à Educação de Jovens e Adultos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	4.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					200.000,00
11297 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	200.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					50.000,00
11297 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	50.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					100.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	100.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					450.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					450.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					450.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	450.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.500.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.500.000,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambu.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	2.500.000,00
30000000 - CASA CIVIL					1.300.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.300.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					232.000,00
12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	232.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					345.000,00
13249 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto PADIN + (PreVio - COMP I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	345.000,00
14.422.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					160.000,00
12161 - Realização de Oficinas no Âmbito do Projeto Famílias Fortes (PREVIO - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	160.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					420.000,00
12162 - Premiação para Iniciativas Comunitárias desenvolvidas para Jovens com Foco na Prevenção à Violência - (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	420.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					29.000,00
12164 - Formação em Artes Urbanas para Jovens do Projeto Itinerante - (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	29.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					71.000,00
12164 - Formação em Artes Urbanas para Jovens do Projeto Itinerante - (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	71.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					43.000,00
12165 - Realização de Capacitação para Agentes Criativos, Beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	43.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					1.304.734,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					1.304.734,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.304.734,00
00012 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas de Caráter Geral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.304.734,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.252.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.252.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.252.000,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.252.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					285.545,29
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					285.545,29
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					285.545,29
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	285.545,29
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					500.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
11216 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação Estrutural - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	500.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.200.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					5.000.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					5.000.000,00
11992 - Manutenção do Equipamento para a Promoção das Ações de Inclusão Social dos Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	5.000.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					100.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					100.000,00
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	100.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					19.755,58
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					19.755,58
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					13.448,47
10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	13.448,47
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					6.307,11
10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.307,11
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					120.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					120.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					33.094,10
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					33.094,10
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.094,10
10237 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.094,10
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					30.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	30.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					50.000,00
59100002 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					50.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					50.000,00
11099 - Implantação de Centros de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.367.233,94
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.367.233,94
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					477,84
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	477,84
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					441.866,27
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	441.866,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					924.889,83
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	924.889,83
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>28.241.725,12</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº36.599, DE 09 DE MAIO DE 2025

## ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.395.819,35
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					2.395.819,35
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					150.300,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	150.300,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					100.000,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	100.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					672.000,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	672.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					630.519,35
11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	630.519,35
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					843.000,00
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	843.000,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					328.000,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					328.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					145.000,00
20510 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional no Área de Segurança do Judiciário - FUNSEG (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	145.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					183.000,00
20132 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNSEG (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	183.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					30.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					30.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					9.610.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	9.610.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					30.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	30.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	2.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					146.400,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					90.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS					90.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	90.000,00	
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					56.400,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					56.400,00
11359 - Modernização e Ampliação das Instalações da Supesp - FSPDS.					56.400,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	56.400,00	
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					700.000,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					700.000,00
03.422.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					700.000,00
20788 - Fomento a Projetos, Iniciativas e Políticas para Defesa dos Direitos Difusos - FDID.					700.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	700.000,00	
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.500.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.500.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.000.000,00
20898 - Reforma e Ampliação de Imóveis do MPCE - FRMMP.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.000.000,00	
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.000.000,00
20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.					500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00	
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.000.000,00
20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.000.000,00	
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.000.000,00	
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.000.000,00	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					300.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					300.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE					300.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00	
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					112.177,26
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					112.177,26
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					112.177,26
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente					112.177,26
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	112.177,26	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					11.271.245,26
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIS					100.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					100.000,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	100.000,00	
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					1.827.204,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.827.204,19
10885 - Contribui?o para melhoria da assist?cia hospitalar e ambulatorial.					1.827.204,19
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.827.204,19	
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					1.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					500,00
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					500,00
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	500,00	
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU					9.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					226.655,80
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					226.655,80
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	226.655,80
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					135.196,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					2.190.624,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.123.025,75
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.123.025,75
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					6.646.367,47
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.646.367,47
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HIRVI).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.646.367,47
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					67.598,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					67.598,41
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	67.598,41
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					2.363.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					2.363.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.480.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.480.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					480.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	480.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					340.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	340.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					9.000,00
10602 - Auxílio à Permanência do Aluno na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					9.000,00
10608 - Promoção da Ampliação dos Projetos de Pesquisa Apoiados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					9.000,00
10624 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Latu Sensu e Strictu Sensu - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					9.000,00
10626 - Promoção de Intercâmbio Internacional Apoiado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					9.000,00
10631 - Promoção da Extensão Universitária - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.000,00
10659 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					9.000,00
11512 - Realização de Concurso Público - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.000,00
10659 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
12.364.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					9.000,00
11512 - Realização de Concurso Público - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.700.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.700.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					2.628.000,00
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	2.628.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					72.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	72.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					430.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					430.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10811 - Capacitação dos Profissionais do Segmento de Segurança Alimentar - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10812 - Aquisição de Insumos Laboratoriais - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10813 - Aquisição de Materiais de Consumo - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.000,00
10814 - Apoio às Visitas Técnicas Orientativas - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					10.000,00
10808 - Certificação de Produtos Elaborados por Empreendedores da Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					10.000,00
10809 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial para Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					10.000,00
10810 - Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10786 - Realização do Evento Feira do Conhecimento - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10789 - Realização de Eventos na Área de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10791 - Publicação de Estudos nas Temáticas de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10795 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Serviço das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10796 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					5.000,00
10799 - Apoio à Acreditação de Escopo de Ensaios - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	5.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					5.000,00
10802 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Alimentos e Química - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	5.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10803 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Meio Ambiente - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10804 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Energia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10805 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Materiais - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					5.000,00
10935 - Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nutec	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10822 - Apoio à Criação e Desenvolvimento de Modelos de Negócios Inovadores - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10826 - Prestação de Serviços Tecnológicos e Consultorias - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10827 - Apoio ao Desenvolvimento às Empresas de Base Tecnológica do Estado do Ceará - Subvenção Econômica - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10830 - Apoio à Busca de Anterioridades e Realização de Parcerias - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10832 - Realização do Pedido de Proteção de Propriedade Intelectual - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10834 - Realização do Acompanhamento do Pedido de Proteção da Propriedade Intelectual - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10835 - Apoio à Etapa Inicial da Busca de Anterioridades e Realização de Parcerias - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10836 - Depósitos ou Pedidos de Propriedade Industrial Realizados junto ao INPI - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					20.000,00
10839 - Difusão da Cultura de Inovação e Empreendedorismo - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	20.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					45.000,00
10937 - Modernização da Agência de Inovação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	45.000,00
19.573.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					10.000,00
10841 - Realização de Serviços de Ensaios de Análises em Siloxanos em Biometano - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					50.000,00
10947 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					20.000,00
11183 - Capacitação dos Gestores Ambientais Municipais do Segmento de Resíduos Sólidos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	20.000,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					10.000,00
11184 - Publicação de Estudos e Pesquisas na Área de Resíduos Sólidos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					10.000,00
11186 - Realização de Consultorias para Gestores Ambientais Municipais, no Tema Resíduos Sólidos - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					10.000,00
11187 - Realização de Estudos e Pesquisas na Área de Resíduos Sólidos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
10842 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas na Área de Saneamento Ambiental - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>41.246.641,87</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 62ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que realizar-se-á no dia 13 de maio de 2025, às 14h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em de 09 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUÇÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a ser realizada em 13 de maio de 2025, às 10h, na Sede da Companhia, na Avenida Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na respectiva convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 09 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.399, de 24 de abril de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.607, de 03 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP 13001.004294/2025-47; RESOLVE **DESIGNAR IURI CHAGAS DE CARVALHO**, em substituição a ANTÔNIA CAMILY GOMES CRUZ, como representante Suplente, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e **LUARA RANESSA BRAGA XIMENES**, em substituição a CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA, como representante Titular, do Centro Universitário INTA – Programa Laços de Família, no Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz do Estado do Ceará, a partir de 10 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.953, de 1º de agosto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.906, de 27 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.494, de 5 de junho de 2023; CONSIDERANDO o processo administrativo NUP 68000.000046/2025-29, RESOLVE **DESIGNAR ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA** em substituição a FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, como representante suplente da Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará, no Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, para o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2024/2026, mantidos os demais membros designados.. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.190, de 15 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 33.473, de 19 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP 63000.000228/2025-86; RESOLVE **DESIGNAR LARISSA MARIA FERNANDES GASPAR DA COSTA** e **JOSEFA MEDEIROS FARIA**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 13.202, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 18.659, de 27 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO o constante NUP 63000.000398/2025-61, RESOLVE **DESIGNAR MARCELO RIBEIRO UCHÔA** e **STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará (OAB), na Comissão Especial de Anistia Wanda Rita Othon Sidou, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante NUP 57022.001769/2025-71, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK** em substituição a YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA, como representantes titular, da Secretaria do Turismo - SETUR, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO**, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário de Pecém (CIPP/SDE), matrícula nº. 00273, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Ressocialização de Profissionais Egressos do Sistema Prisional”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA**, lotado na Secretaria da Proteção Social (SPS), matrícula nº. 200228-1-7, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Café com o Ouvidor”. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR**, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS), matrícula nº. 300576-1-9, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Denúncia Anônima 4.0: Automação e Publicização”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR o servidor **MOACIR COSTA DA SILVA**, lotado na Secretaria da Saúde do Ceará (SESA), matrícula n.º 3000617-8, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Ações de Melhoria na Disponibilidade de Insumos”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, lotada na Secretaria da Educação (SEEDUC), matrícula n.º 12095910, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Sistema eletrônico para pagamento do Abono Precatórios FUNDEB 1998/2006 a mais de cinquenta mil beneficiários”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR a servidora **LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA**, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), matrícula n.º 30001915, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Novo Sistema de Emendas”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR a servidora **LINE TERESA NOGUEIRA MACHADO**, lotada no Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec), matrícula n.º 300002-4.2, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Certificação Cerne (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos)”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR o servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES JÚNIOR**, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), matrícula n.º 10353610, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Atendimento Ágil”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR o servidor **PAULO ROGÉRIO CUNHA DE CASTRO**, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), matrícula n.º 3000021-8, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Validação Automática de Certidões no Sistema E-Parcerias”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR o servidor **UBIRAJARA PATRÍCIO ÁLVARES DA SILVA**, lotado na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), matrícula n.º 038, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Plano de Trabalho do Programa de Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Regiões Hidrográficas do Ceará”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, do Regulamento de que trata o Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores/empregados públicos, RESOLVE ELOGIAR o servidor **RONNER BRAGA GONDIM**, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), matrícula n.º 002661-1, que concorreu a Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional referente ao exercício de 2024, com a ação: “Projeto de Tratamento e Reuso Industrial em Pacajus e Horizonte”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.933, de 08 de junho de 2011, nº 16.098, de 27 de julho de 2016, nº 17.325, de 23 de outubro de 2020, nº 17.933, de 21 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 201, de 08 de julho de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP: 30001.012177/2024-95, RESOLVE NOMEAR **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CORREIA E CLAYTON CARLOS DE SOUSA**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 22.180, de 20 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto nº 35.992, de 10 de maio de 2024; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 18001.037387/2024-91, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO, como representante do Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - SINDPPEN, no Conselho Penitenciário do Estado do Ceará - COOPEN, a partir da publicação, revogando as disposições em contrário. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Estadual nº 13.992, de 6 de novembro de 2007 e pela Lei Estadual nº 14.279, de 23 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 01 de agosto de 2024, que nomeou os integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, para o biênio 2024-2026; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 47001.019871/2024-36, RESOLVE NOMEAR FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES, em substituição a ANDRÉA MARIA SILVA OLIVEIRA, como representante suplente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece, no Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, para o mandato da 14ª Gestão, biênio 2024-2026, mantidos os demais membros designados. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Estaduais nºs 12.531, de 21 de dezembro de 1995, 13.992, de 06 de novembro de 2007, 14.279, de 29 de dezembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, durante o biênio 2024-2026, referente à 14ª Gestão, nos cargos de Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, os REPRESENTANTES dos Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil abaixo relacionados(as), para prestarem e cumprirem o compromisso de bem e fielmente desempenharem o mandato que lhes foi conferido, de acordo com a legislação específica da Política Nacional de Assistência Social. 1. REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Secretaria da Proteção Social - SPS – Titular: Célia Maria de Souza Melo Lima; Suplente: Sandra Maria Ferreira de Moraes; Secretaria de Educação – Seduc – Titular: Francisca Eugênia Nogueira de Souza; Suplente: Sandra Maria Soares de Oliveira; Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag - Titular: Lorena Braga Wendt Fernandes; Suplente: Márcia Maria Soares Gurgel; Secretaria da Saúde – SESA – Titular: Talyta Alves Chaves Lima; Suplente: Juliana Alencar Moreira Borges; Secretaria da Fazenda – Sefaz – Titular: Rute Almeida Teobaldo Mourão; Suplente: Maria Rozelha Pontes de Oliveira; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação – Secitece – Titular: Meire Celi Freitas de Aguiar; Suplente: Andréa Maria Silva Oliveira; Secretaria das Cidades – Titular: Krycia da Silva Laurentino; Suplente: Ana Roberta Martins de Almeida Xavier; Casa Civil – Titular: Regina Estela Benevides Lima; Suplente: Mônica Pontes Aguiar; Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará – Coegemas – Titular: Priscila Cunha Cordeiro; Suplente: Ticiane Ferreira Cândido França. 2. REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE E ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES – Titular: Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva; Fundação Dr. Antônio Dias Macêdo – Suplente: Elizangela Pereira de Oliveira; Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE – Titular: Janaina Fernandes de Oliveira; Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN – Suplente: Fernando Prado Araújo; Serviço Social do Comércio – SESC – Titular: Vilani Vladia Mota Freitas; Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF – Suplente: Cristiane Martins Gomes da Silva. ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS: Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – Sasec – Titular: Juliana Hilário Maranhão; Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região – Suplente: Jorge Luiz Pereira e Silva; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 3ª Região - Titular: Verônica Furtado Monteiro; Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDOS - Suplente: Daniel Lima dos Santos; Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará - Titular: Erivânia Bernardino Cruz; Conselho Regional de Administradores do Ceará – CRA-CE – Suplente: Francisco Rogério Cristino. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS): Titular: Eliângela Luzia Fernandes do Nascimento – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú/CE; Suplente: Maria de Fátima Marques de Sousa – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do CRAS – Bairro: Castelão do Município de Fortaleza/CE; Titular: Juliana Araújo Lima da Silva - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú/CE; Suplente: José Francisco Ramos da Silva - Usuário do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE; Titular: Ana Cristina Gomes Dias – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE; Suplente: Maria de Fátima Oliveira Silva - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro Bom Jardim do Município de Fortaleza/CE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.933, de 08 de junho de 2011, nº 16.098, de 27 de julho de 2016, nº 17.325, de 23 de outubro de 2020, nº 17.933, de 21 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 201, de 08 de julho de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 10001.003380/2025-44, RESOLVE NOMEAR SINALV DA SILVEIRA SAMPAÍO e VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Polícia Militar do Estado do Ceará, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo apresentado pelo senhor MARCONDES NANGLÊ GOMES QUIRINO face à decisão publicada no DOE de dia 31 de janeiro de 2025, a qual o puniu com a sanção de demissão do cargo de inspetor da polícia civil, com fundamento na forma do Art. 104, inciso III, e Art. 107 c/c art. 111, inciso I, da Lei Estadual nº 12.124/93; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu, por meio do Parecer SUITE /2024 no Processo NUP nº 13001.003635/2025-67, que “o recurso administrativo apresentado é manifestamente inadmissível, motivo pelo qual não deve ser conhecido”, RESOLVE, por todo o exposto, NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.001081/2025-82, no contrato nº 130/2024, nas normas do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal no 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN no 05/2017 do Ministério do Planejamento.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº130/2024, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para a categoria de Asseio e Conservação (CE000086/2025); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para a categoria de Asseio e Conservação (CE000086/2025), passará de R\$ 95.404,74 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos, para R\$ 98.392,26 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.5009100000.0 (ASSEIO). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 06 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Victor Simão Bedê, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV – CONTRATADA: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ Nº 09.132.659/0001-76; V – ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1012, CENTRO, RIO DE JANEIRO (RJ); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 001/2023, NOS TERMOS DOS PROCESSOS VIPROC Nº 09834273/2022 E SUITE 30012.000071/2025-09, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE NO ARTIGO 57, INCISO IV, E, AINDA, NO ART. 190 DA LEI Nº 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°001/2023 POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.317.584,04 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE MAIO DE 2025 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE ABRIL DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL N° 001/2023, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII – DATA: 24 DE ABRIL DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC, GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA e GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA – REPRESENTANTES DA EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A..

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA CECILIA PESSOA GAERTNER**, matrícula 30001648, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Maio de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ANA CECILIA PESSOA GAERTNER**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **SÉRGIO BASTOS DE CASTRO**, com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matrícula 60027315, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIAGERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0053/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ANA CECILIA PESSOA GAERTNER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0054/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **SÉRGIO BASTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°113/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a VIAJAREM em objeto de negociação de desapropriação dos imóveis necessários para os projetos: Cinturão das Águas(CAC), Avenida do Contorno do Crato e Mirante de Barbalha, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Vinicius Damasceno Bessa	Assessor Especial	300023.6.9	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Fortaleza	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Juliana Basilio Rodrigues	Assessor Técnico I	800024.4.0	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Fortaleza	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Karoline Baroso Batista	Articulador	300026.2.8	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Fortaleza	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Marcela Saldanha de Lima F. Girão	Assessor Especial do Gabinete do Procurador-Geral	300282.1.X	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Fortaleza	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Samara Lima Sanches	Assessor Técnico I	300293.6.4	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Fortaleza	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Wladia Nogueira Lima	Assessor Técnico I	800025.1.3	II	05/05 a 09/05/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Fortaleza	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250009 - CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR OFERTA DE PREÇO (MAIOR LANCE) PARA SERVIÇO DE concessão de uso, a título oneroso, de áreas internas no Bloco de Utilidades e Serviços da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, destinadas à exploração de SERVIÇOS DE RESTAURANTE localizado na Esplanada do Pecém S/N, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, anteriormente marcada para às 9h30 do dia 11 de junho de 2025 , ocorrerá às 9h30 do dia 20 de junho de 2025, em razão da necessidade de reposição de prazo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Procedimento Regido pela Lei Nº 13.303/2026 – Edital 20250008 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, que tem como objeto a **contratação dos serviços de engenharia para construção de infraestrutura para redes de cabos elétricos do sistema de proteção catódica do Terminal Portuário do Pecém**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16 de Julho 2025 às 09h30min. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241126  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1360473000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241126 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911262024, até o dia 27/05/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1360473000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de Dedetização Geral, incluindo desinsetização (cupins, baratas, moscas, formigas e mosquitos aedes aegypti), além do combate a outras pragas urbanas (ratos, morcegos, aranhas e escorpiões)**, mediante manutenção preventiva e corretiva, destinado a atender as áreas internas e externas de sua sede e de seus equipamentos culturais por um período de 02 (dois) anos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900702025, até o dia 26/05/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002  
IG Nº1360404000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços Gráficos e Serigráficos**, objetivando subsidiar a execução de campanhas de educação ambiental nos municípios cearenses e nas Unidades de Conservação Estaduais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900932025, até o dia 26/05/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para identificação/sinalização visual das brinquedocreches e brinquedopraças**, para atender as demandas do Programa Mais Infância Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903462025, até o dia 23/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005**  
**IG Nº1373104000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros alimentícios – Água Mineral 20L (somente o líquido) e garrafão 20 litros (somente o garrafão)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904402025, até o dia 23/05/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de combate a incêndio – diversos (extintores e mangueiras)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904332025, até o dia 23/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008**  
**IG Nº1372386000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250008, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Rack e Porta Pallets**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904252025, até o dia 23/05/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250012**  
**IG Nº1372386000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250012, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Instrumentos Musicais para as Bandas de Músicas dos CPMs**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903812025, até o dia 23/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250038**  
**IG Nº1369565000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250038, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, nas condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903852025, até o dia 29/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250038, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Peças de Reposição da Marca Novus para Automação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903952025, até o dia 23/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250074**  
**IG Nº1357405000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250074, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (Cateter-Balão Semi Complacente 7F e 9F)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900742025, até o dia 26/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250149  
IG Nº1356629000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250149, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de manutenção – Construção e Reforma Diversos** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901492025, até o dia 27/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250291**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250291, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902912025, até o dia 27/05/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250324**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250324, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903242025, até o dia 27/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250333**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250333, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903332025, até o dia 26/05/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250335**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250335, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9033352025, até o dia 26/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250365**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250365, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903652025, até o dia 26/05/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250404**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250404, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904042025, até o dia 26/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 1 da Licitação nº 90047/2025 - Comprasnet, de interesse da SEINFRA/Coafi/Celad , cujo OBJETO é **Contratação de serviço de locação mensal de veículos**, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato dentre outros motivos que porventura ocorrerem. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.0096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90096.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12232023 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 2073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2073/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91555/2024 Comprasnet , de interesse da ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para atender as necessidades das áreas de governança e operação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91600/2024- COMPRASNET, de interesse da SESPORTE, cujo objeto é a **Prestação dos Serviços de Formação para Profissionais do Programa Ceará em Movimento (alimentação e capacitação)**, Convênio nº 954999/2023, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90859/2024 Comprasnet, de interesse do METROFOR/DGE, cujo OBJETO é a **aquisição de “Fardamentos e Calçados de Segurança”**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91593/2024 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é Aquisição de centrais de condicionamento de ar, com instalação, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação** As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90424/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240882**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908822024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20241259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 912592024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241506**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91506/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90048/2025- Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é **Aquisição de material permanente (eletroeletrônico)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90002/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901532025 \_Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de material hidromecânico (PARTE A) para construção da adutora de abastecimento** das localidades de Retiro e Carneiro, município de Chaval-CE (GRUPO 01), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90031.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é os **Serviços de Limpeza e desinfecção a cada 6(seis) meses, de cisternas, poços e caixas de água** do Hospital de Messejana, Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com coleta de amostra de água seguido de análises microbiológicas e laudos ou relatório de ensaios com resultado final, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900592025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO da licitação é a **prestação dos serviços de CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA CAGECE, ANO BASE 2024**, na versão português, tendo como base as diretrizes vigentes da Global Reporting Initiative (GRI), no modelo Standard ou versão superior que a venha substituir, incluindo identidade visual e diagramação, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90081/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250086**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90086/2025 Comprasnet, de interesse da SESA , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº2025001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequadas e Inadequadas, considerando o Relatório de Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise da Superintendência de Obras Públicas (SOP), Presidida pelo Senhor Francisco Quirino Rodrigues Ponte; considerando o “de acordo” do Exmo. Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 30/04/2025; e considerando a “Não Objecção” ao Relatório de Julgamento das Propostas, expedida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através da O-CSC/CBR-832/2025, datado de 28/04/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (I) CONSÓRCIO E EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: CONSÓRCIO INFRARODOVIÁRIA CE-257 (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA e INSTTALE ENGENHARIA LTDA) (R\$68.684.575,16), CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA (R\$77.971.980,51), CPM CONSTRUTORA LTDA (R\$67.651.004,24), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$76.640.985,40), SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (R\$74.428.057,17). (II) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelo CONSÓRCIO INFRARODOVIÁRIA CE-257 e pelas empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório de Julgamento das Propostas, emitido pela SOP. (III) PROPOSTAS AVALIADAS E DESQUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelos licitantes CPM CONSTRUTORA LTDA e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA foram consideradas substancialmente inadequadas. (iii.i) a da empresa CPM CONSTRUTORA LTDA por não ter atendido a duas condicionantes indicadas na SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO – DDL, mais precisamente nas instruções aos concorrentes – IAC: (i) cláusula 4.5 (f) – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS, página 22 do Edital, referente ao item 1. Experiência Geral, tendo em vista que os acervos técnicos apresentados não atenderam em pelo menos 05 (cinco) anos de atividades como exige o edital. (ii) cláusula 4.5 (f) – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS, página 22 do Edital, referente ao item 2. Experiência Específica, mais precisamente ao subitem 2.1., tendo em vista que dos 04 (quatro) acervos apresentados na proposta comercial, somente 01 (um) atende aos requisitos do edital, enquanto os demais possuem valores atualizados inferiores ao valor exigido ou com o prazo superior aos últimos 10 (dez) anos. (iii.ii) a da empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA por não ter atendido a duas condicionantes indicadas na SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO – DDL, mais precisamente nas instruções aos concorrentes – IAC: (i) cláusula 4.5 (f) – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS, página 22 do Edital, referente ao item 1. Experiência Geral, tendo em vista que os acervos técnicos apresentados não atenderam em pelo menos 05 (cinco) anos de atividades como exige o edital. (ii) cláusula 4.5 (f) – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS, página 22 do Edital, referente ao item 2. Experiência Específica, mais precisamente ao subitem 2.1., tendo em vista que dos 03 (três) acervos apresentados na proposta comercial, nenhum atende aos requisitos do edital, pois todos possuem valores atualizados inferiores ao valor exigido. (IV) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: A proposta apresentada pelo CONSÓRCIO INFRARODOVIÁRIA CE-257 (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA e INSTTALE ENGENHARIA LTDA) foi declarada vencedora por ter sido a de menor preço avaliado, com o valor global de R\$68.684.575,16 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório de Julgamento das Propostas, emitido pela SOP. (V) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa InfraRodoviária Ceará, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR (BR-L 1589), celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Superintendência de Obras Públicas. (VI) Fica aberto o prazo recursal de 03 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes (IAC) e Cláusula 33.3 (DDL) do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.002, de 26 de Março de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2021, RESOLVE NOMEAR, RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA CC 0014/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE DESIGNAR RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Logística e Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula 47341817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, s ímbole DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 4309128X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a)

servidor(a) **RAPHAEL DO PRADO FREITAS**, matrícula 43106449, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula 47308615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO CESAR ARAUJO CASTRO**, matrícula 47259711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES**, matrícula 43106260, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUZARDO LIMA FONSECA**, matrícula 1257651X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES**, matrícula 47243912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WAGNER LIMA DA SILVA**, matrícula 30026713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, matrícula 47250714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DYERLAN NUNES DE ALMEIDA**, matrícula 47287510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DAVID ABREU LOPES**, matrícula 43107445, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA**, matrícula 30088212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MAILSON ALVES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR ARAUJO CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAPHAEL DO PRADO FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ROMULO MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0133/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0134/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROMULO MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0135/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAPHAEL DO PRADO FREITAS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Referenciamento e Acompanhamento de Paciente em Observação Ambulatorial Prisional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0136/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO CESAR ARAUJO CASTRO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0137/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MAILSON ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0138/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0139/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0140/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Apoio e Logística , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº238/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP nº NUP: 18001.015331/2025-66, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA EFIGÊNIA BARROS FERREIRA**, Matrícula: 0032801-4, Agente de Administração, com lotação no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes (IPGSG), **USUFRUTO DA LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 18/06/1989 a /1994, Port. Nº185/98 pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1545, MEIRELES, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, INCISO XI, E 55, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E, NA CCT 2025/2026 REGISTRADA NO MTE: CE000086/2025 (CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO); VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº002/2024/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL, CONFORME CCT 2025/2026 REGISTRADA NO MTE: CE000086/2025 (CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO); IX - VALOR GLOBAL: R\$121.950,00 (CENTO E VINTE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 002/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 30/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **PRIME SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES E SUBESTAÇÕES** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP NAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO CEARÁ, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/SAP, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº.14.133/2021, AO TERMO DE REFERÊNCIA COADM/SAP, A PROPOSTA DA CONTRATADA E, A EVENTUAIS ANEXOS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, CONTIDOS NOS AUTOS PROCESSO NUP 18001.042127/2024-37, OS QUAIS CONSTITUEM PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 456.000,00 (QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) PAGOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A ÚLTIMA COLETA MENSAL, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.500.9100000.0 - 10595. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JEAMILSON CLEIDER DE ALMEIDA-PRIME SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA E MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº099/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) referente ao financiamento do curso de Pós-Graduação do servidor **MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL**, matrícula: 430890-4-8., constante no NUP 18001.006334/2025-17. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 3.177,54 (três mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA) correspondente à Ascensão Funcional de **SERVIDOR** dos exercícios anteriores (2023/2024), constante no NUP 18001.011216/2025-12. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº101/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 409,92 (quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) em favor do servidor **CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 430.899-4-3, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) de Diária de Reforço Operacional de Servidor correspondente ao mês de abril/2024, constante no NUP 18001.015380/2024-18. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº102/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 52.607,41 (cinquenta e dois mil seiscents e sete reais e quarenta e um centavos) em favor do servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA** - MT 1258251X, referente à Ascensão Funcional, constante no NUP 18001.013324/2025-20. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 1.673,84 (hum mil, seiscents e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em favor do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, Matrícula nº 473.445-1-4, referente à Diária de Reforço Operacional de Servidor do exercício anterior (Maio/2024), constante no NUP 18001.032484/2024-97. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$321,21 (trezentos e vinte um reais e vinte um centavos) em favor do servidor **DANIEL MATOS DE ALMEIDA**, matrícula 430,431-1-0, referente ao pagamento do retroativo de diferença de auxílio alimentação, correspondente ao período de novembro do ano de 2024, constante no NUP 18001.001424/2025-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº105/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 1.235,21 (mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) em favor da servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES**, matrícula 300.365-14, referente ao pagamento retroativo de previdência RRA sobre a rubrica 2785, acerca dos períodos de ABRIL e OUTUBRO do ano de 2024, constante no NUP 18001.011358/2025-80. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº 225 – Série 03 – Ano XI, Página 35, de 27 de novembro de 2019, que publicou a SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor, FRANCISCO RODRIGUES ARAÚJO FILHO, matrícula: 4304861-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Nível I, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. **Onde se lê:** a partir de 22 de março de 2013 **LEIA-SE:** a partir de 26 de março de 2013 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 054 – Série 3 – Ano XVII, Página 18, de 21 de março de 2025, que publicou a Portaria Nº 150/2025 que trata de Elogio para os SERVIDORES Policiais Penais, relacionados no anexo Único desta Portaria, em face os relevantes serviços prestados e o bom desempenho dos mesmos, no exercício de suas funções executadas na Unidade Prisional. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2024.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Onde se Lê:**

Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE	NUP
18	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	4309196-4	UP SOBRAL	18001.004856/2025-76

**Leia-se:**

Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE	NUP
18	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	4309671-0	UP SOBRAL	18001.004856/2025-76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTRARIA Nº073/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº 3000231-8, lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Crateús (CE), nos dias 08 e 09 de maio de 2025, NUP 43001.003940/2025-10, a fim de participar da Realização do Seminário Preparatório para a 6ª Confe-

rência Estadual das Cidades, que acontecerá no Município de Crateús/CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº074/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba (CE), no dia 02 de maio de 2025, NUP 43001.003925/2025-71, a fim de Representar o Secretário José Jácome Carneiro Albuquerque, na solenidade de entrega de fogões sustentáveis no município de Aracoiaba - Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº075/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte (CE), no período de 19 a 23 de maio de 2025, NUP 43001.003943/2025-53, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº076/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 25 a 28 de maio de 2025, NUP 43001.003921/2025-93, a fim de realizar participação no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no total de R\$ 1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescidos de 50% no valor de R\$ 650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.324,88 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES



**PORTARIA Nº077/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús (CE), nos dias 08 e 09 de maio de 2025, NUP 43001.004070/2025-04, a fim de Representar o Secretário José Jácome Carneiro Albuquerque, na realização do Seminário Preparatório para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, que acontecerá no Município de Crateús/CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº078/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento da UGP PAS II, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús (CE), nos dias 08 e 09 de maio de 2025, NUP 43001.003940/2025-10, a fim de participar da Realização do Seminário Preparatório para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, que acontecerá no Município de Crateús/CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003693/2025- 51 - IG: 1377038**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRACEMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.257.283,62 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO ORIUNDO DE REPASSE DE RECURSO VOLUNTÁRIO POR MEIO DE CONVÊNIO (CONVÊNIO Nº138/CIDADES/2022)**

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o MUNICÍPIO DE UMARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta no NUP 43001.003799/2025-55, com fundamento no art. 60, pú, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, c/c art. 106, §§1º a 3º do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações. OBJETO: - DO DÉBITO: 1. O valor original do débito, no âmbito do Convênio nº 138/CIDADES/2022 (SACC: 1221309), consiste em R\$ 66.378,83 (sessenta e seis mil trezentos setenta e oito reais e oitenta e três), referente à solicitação de parcelamento para devolução de recursos voluntários, o qual, após as devidas atualizações e correções, passou ao montante de R\$ 73.913,82 (setenta e três mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). - DAS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO: 2.1 O débito, atualizado e corrigido, deverá ser **liquidado em 06 (seis) parcelas**. A primeira deverá ser paga até o próximo dia 11 (onze), após assinatura deste termo e terá o valor de R\$ 22.174,17 (vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), enquanto que as 2º, 3º, 4º, 5º e 6ª parcelas terão o valor de R\$ 10.347,93 (dez mil trezentos e

quarenta e sete reais e noventa e três centavos), com vencimento até o dia 11 do respectivo mês. 2.2 A parte devedora se obriga ao pagamento das parcelas na forma estipulada no item anterior. Caso a parcela não seja paga na data de seu vencimento, o seu valor será acrescido de multa moratória correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Taxa SELIC, ao mês. - DA CONFESSÃO: 4.1 A assinatura do presente acordo implica confissão irretratável e irrevogável da dívida por parte do devedor e a expressa renúncia a qualquer pretensão de defesa, ação ou recurso, bem como desistência das ações, defesas e recursos, em âmbito administrativo e/ou judicial, já interpostos, sem prejuízo do disposto na legislação de regência. 4.2 A parte devedora se compromete a desistir de impugnações, defesas e recursos interpostos na esfera administrativa e de eventuais embargos à execução ou quaisquer outras medidas judiciais com vistas a desconstituir ou reduzir o débito ora confessado. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira PREFEITO DE UMARI. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A DESGLOSA DA 26ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 26/10/2024 A 25/11/2024 PROCESSO NUP: 43001.010551/2024-60, EM FAVOR A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO N°030/CIDADES/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.010551/2024-60 quanto à solicitação de pagamento referente a desglosa da 26ª Medição em favor da EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2021, que tem como objeto: Execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindinho ao Rio Cocó no Trecho II - Margem Esquerda, da Av. Pompilio Gomes a AV. Deputado Paulino Rocha, no município de Fortaleza no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da desglosa da 26ª medição período de 26/10/2024 a 25/11/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11020 – Urbanização das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.025,15 (mil e vinte e cinco reais e quinze centavos), destinado ao pagamento da desglosa da 26ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/10/2024 a 25/11/2024, no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2021 a EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11020.03.449092.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, DO REAJUSTE DA 26ª MEDIÇÃO – PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019, CONFORME NUP: 43001.007488/2024-84**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.007488/2024-84, quanto a solicitação de pagamento referente ao reajuste da 26ª medição em favor a empresa Via de Comunicação, no âmbito do Contrato N° 027/CIDADES/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza – Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 26ª medição, período de 01/07/2024 a 31/07/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF – COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 20.267,91 (vinte mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 26ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/07/2024 a 31/07/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.500.91 00000.0.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, DA 28ª MEDIÇÃO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, EM FAVOR DA EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019 (SACC N°1117104), CONFORME NUP 43001.010620/2024-35**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010620/2024-35, em favor a empresa Via de Comunicação, referente ao pagamento da 28ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 28ª medição, período de 01/09/2024 a 30/09/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento na natureza de indenização na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 77.293,80 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) destinado ao pagamento da 28ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/09/2024 a 30/09/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 à empresa VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 ocorrerão, através das seguintes classificações orçamentárias: • 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.50 0.9100000.0.4.01 (TESOURO) • 43100001.16.482.111.11601.03.449093.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) • 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) • 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.3.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°262/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/04/2025. NUP: 43022.003847/2025-67.**

**CONTRATO N°0037/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CCIVIL - CASA CIVIL - PROJETO SALA LILÁS, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE-Município: PARAMBU -Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0037/2025 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 maio 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°264/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/04/2025. NUP: 43022.003496/2025-94.**

**CONTRATO N°080/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PARQUE BOTÂNICO ESTADUAL DO CEARÁ-Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 080/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 maio 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°265/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/05/2025. NUP: 43022.003957/2025-29.**

**CONTRATO N°0075/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) – NO BAIRRO GRANJA LISBOA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0075/2025 celebrado com a empresa K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 maio 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022 NUP: 43022.011499/2024-11 (IG: 1376749000)

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.586.891/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE; V – ENDEREÇO: Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-070, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.011499/2024-11, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto **o Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº028/2022**, cujo objeto consiste na Construtora de 08 (oito) reservatórios elevados de 100M3 e de 08 (oito) cisternas de 100M3 em diversas unidades prisionais – CPPL I – Casa de Privação Provisória, no Município de Itaitinga – CE. O aditivo ora epografado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) correspondente ao valor de 156.257,48 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e suprimidos 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) correspondendo ao valor de 2.313,04 (dois mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 153.944,44 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).X – DA VIGÊNCIA: 12/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022 NUP: 43022.002190/2025-11 (IG: 1376722000)

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 366/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA;II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI.**, inscrita



no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA; V – ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, nº 268, Boa Vista, Castelão Fortaleza – CE, CEP 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea “b”, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.002190/2025-11, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº366/2022**, cujo objeto consiste nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos da Secretaria de Saúde – SESA. O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de R\$ 19.037,50 (dezenove mil, trinta sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) do valor original contratado; IX – VALOR DE ADITIVO: R\$ 19.037,50 (dezenove mil, trinta sete reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 17/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18 DE ABRIL DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI);

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°300/2023**  
**NUP: 43022.002924/2025-61 (IG: 1375760000)**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr.JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 300/2023 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.002924/2025-61, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº300/2023**, cujo escopo é a Manutenção na ETICE - Empresa de Informação do Ceará. O presente aditivo modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 404.497,56 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 24,08% (vinte e dois vírgula noventa e um por cento) do valor total inicialmente contratado, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos e informações constantes do processo administrativo nº 43022.002924/2025-61; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 404.497,56 (quatrocentos e quatro mil, quattrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 02/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 035/2025**

PROCESSO Nº: 43022.000553 / 2025-83 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação do emissário de recalque da estação elevatória de esgotos do Centro Comercial Estruturante, na faixa de domínio da rodovia CE-085**, no município de Caucaia/CE, SENTIDO LONGITUDINAL, Início: ENTR. CE-531 P/ICARAÍ, Final:Entr. CE 090 -TABULEIRO GRANDE, Coordenadas:Início: 537.700,50m E / 9.588.715,80m S,Final: 537.701.70m E / 9.588.674,70m S ,Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio,Extensão utilizada Longitudinalmente (MND): 42,09m , Trecho: 085ECE0070D0 SENTIDO TRANSVERSAL Início: ENTR. CE-531 P/ICARAÍ Final: ENTR. CE-090 TABULEIRO GRANDE Coordenadas: Início: 537.701.70m E / 9.588.674,70m S Final: 537.676,20m E / 9.588.658,90m S Tipo de rodovia: Rodovia Rural (município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central(Pista + Acostamento) Extensão utilizada Transversalmente (MND): 35,62m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da autorização para implantação do emissário de recalque da estação elevatória de esgotos do Centro Comercial Estruturante, na faixa de domínio da rodovia CE-085, no município de Caucaia/CE, SENTIDO LONGITUDINAL, Início: ENTR. CE-531 P/ICARAÍ, Final:Entr. CE 090 -TABULEIRO GRANDE. VALOR GLOBAL: 0,00 ( NÃO SE APLICA ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021. nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **IMOBILIARIA ARY LTDA**, CNPJ: 03.058.832/0001-5 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); Em 05/05/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Reboças (Superintendente da SOP); em 06/05/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR 341/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, **Reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES:** Davi Braga Feitosa, – matrícula 300.095-4.1, no valor R\$ 14,62(quatorze reais e sessenta dois centavos); Jose Willian Moreira Leite, matrícula 3000985-5.X, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois oito reais e vinte oito centavos); Larissa Augusto e Silva, Matrícula 300095-6.8 no valor R\$ 394,82(Trezentos e noventa quatro reais e oitenta dois centavos); Saulo Marinho Câmara, matrícula 300100-9.4, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Rafael Fidalho de Oliveira, matrícula 300101-4.0 no valor R\$ 748,04(setecentos e quarenta oito reais e quatro centavos); Cristiano Guilherme Lopes, matrícula 300101-5.9, o valor R\$ 23,70(vinte e três reais e setenta centavo); David Machado Bastos, matrícula 700177-1.7, no valor R\$ 1.275,02(hum mil duzentos e setenta cinco reais e dois centavos); kathiane Queiroz da Silva, matrícula 700178-1.4, no valor de R\$ 408,92(quatrocentos e oito reais e noventa dois centavos); Cristina Palácio Miguel, matrícula 700179-1.1, no valor de R\$ 206,78(duzentos e seis reais e setenta oito centavos); Stephanie Mikaela Carvalho de Moraes, matrícula 700180-1.2, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Adriano Frazão Sealone, matrícula 700181-1.X, no valor R\$ 206,78(duzentos e seis reais e setenta oito centavos); Iris Arrais Peter Medeiros, matrícula 700183-1.4, no valor R\$ 2.910,02(dois mil novecentos e dez reais e dois centavos); José Michell da Silva, matrícula 700184-1.1, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Aline Sales Cordeiro da Cruz, matrícula 700187-1.3, no valor R\$ 924,38(novecentos e vinte quatro reais e trina oito centavos); Marcio Roberto Silva de Castro, matrícula 700188-1.0, no valor R\$ 206,78(duzentos e seis reais e setenta oito centavos); Kariny Jorge Ferreira, matrícula 700189-1.8, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Felipe Landim Carvalho Costa, matrícula 700190-1.9, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Francisco Itaimbé Matias de OLiveira, matrícula 700191-1.6, no valor R\$ 924,38(novecentos e vinte quatro reais e trina oito centavos); Denise Sá Barreto Reboças Sealone, matrícula 700193-1.0, no valor R\$ 206,78(duzentos e seis reais e setenta oito centavos); Narah Rakel Diogenes Holanda, matrícula 700194-1.8, no valor R\$ 2.935,54(dois mil, novecentos e trinta cinco reais e cinquenta quatro centavos); Felipe Ribeiro Macêdo, matrícula 700195-1.5, no valor R\$ 202,30(duzentos e dois oito reais e trinta centavos); Francisco Tales Gomes Pereira, matrícula 700196-1.2, no valor de R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Davi de Andrade Cordeiro Gadelha, matrícula 700197-1.X, no valor R\$ 408,92(quatrocentos e oito reais e noventa dois centavos); Pedro Henrique Lisboa Nobre Pereira, matrícula 700198-1.7, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Jovanka Rangel Frota, matrícula 700199-1.4, no valor de R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Bruno Juvenil Ferreira, matrícula 700200-1.7, no valor R\$ 206,78(duzentos e seis reais e setenta oito centavos); Antonio Edson de Araújo Pontes, matrícula 700202-1.1, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Ana Luiza Lopes Mizutani, matrícula 700203-1.9, no valor R\$ 4,62(quatro reais e sessenta dois centavos ); Leandro Lessa Maciel, matrícula 700204-1.6, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Maria Vilanice Oliveira Barbosa, matrícula 700205-1.3, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Felipe Nunes de Farias, matrícula 700232-1.0, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Roberto Bringel de Oliveira Correia, matrícula 700233-1.8, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Emmanuel Augusto Pessoa Cruz, matrícula 700234-1.5, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Agabe Sousa Linhares, matrícula 700235-1.2, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); José Marcondes dos Santos Caldas, matrícula 700236-1.X, no valor



R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Wilton Jhonne Slva de Almeida, matrícula 700237-1.7, no valor R\$ 202,28(duzentos e dois reais e vinte oito centavos); Hebert Alan Batista Magalhães, matrícula 700238-1.4, no valor R\$ 19,26(dezenove reais e vinte seis centavos); Lucas Araújo Ferreira, matrícula 700239-1.1, no valor R\$ 193,90(cento e noventa três reais e trinta centavos); Antonio Rolim de Moraes Junior, matrícula 700240-1.2, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Flávio Roberto Colares de Vasconcelos, matrícula 700241-1.X, no valor R\$ 193,90(cento e noventa três reais e trinta centavos); Manoel Lucas Mont'alerne Viana Gadelha, matrícula 700243-1.4, no valor R\$ 202,30(duzentos e dois reais e trinta centavos); Maria Bettina Farias Mindelo, matrícula 700247-1.3, no valor R\$ 193,90(cento e noventa três reais e trinta centavos); Laurinda Lilia Sales Furtado, matrícula 700249-1.8, no valor R\$ 381,34(trezentos e oitenta um reais e trinta quatro centavos); Márcio Montenegro, matrícula 700250-1.9, no valor R\$ 190,00(cento e noventa reias); Fabio Pereira Bonfim, matrícula 700251-1.6, no valor R\$ 19,26(dezenove reais e vinte seis centavos); Terezinha Bizerra Lima, matrícula 700252-1.3, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos); Virna Gomes de Paula, matrícula 700253-1.0, no valor R\$ 193,90(cento e noventa três reais e trinta centavos); Bertran Alves Rolim, matrícula 700268-1.3, no valor R\$ 197,98(cento e noventa sete reais e noventa oito centavos), perfazendo um total de R\$ 18.370,34(Dezoito mil, trezentos e setenta reais e trinta quatro centavos), referente ao exercício de 2024, nos termos do NUP 43022.000092/2025-49. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza - Ceará, 14 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 43022.003566/2025-12: INTERESSADO: CCS CONSTRUÇÕES LTDA: ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CCS CONSTRUÇÕES LTDA: CONTRATO Nº 131/2021: SACC: 1174150: CNPJ: 63.293.021/0001-62: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/04/2023: DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - CIDADE MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. PERÍODO: 11ª (21/06/2022 a 20/07/2022) : VALOR: R\$ 23.015,18: NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 23.015,18 (vinte três mil, quinze reais e dezoito centavos) ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2024

NUP: 43022.003070/2025-31

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVII, Nº 079, Fortaleza, 30 de Abril de 2025, que publicou o EXTRATO DE 01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2024 – CONSÓRCIO NS TECNOLOGIA; Onde se lê: “DA VIGÊNCIA: 20/07/2025” Leia-se: “DA VIGÊNCIA: 23/12/2025”. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### AVISO DE ANULAÇÃO DO COMUNICADO LEILÃO 01/2025-CAGECE

O DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e, considerando o Processo nº 0663.000085/2023-29-Cagece, **torna pública a ANULAÇÃO DO COMUNICADO LEILÃO 01/2025-CAGECE**, que tinha por objeto a venda de bens móveis inservíveis de propriedade da Cagece, e ocorreria em 09/05/2025, às 10:00hs, no site <https://www.montenegroleilos.com.br/>. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº093\_2025

NUP Nº43012.0001188/2024-62

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ADAPTADORES E UNIÕES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000129/2024-62, no Pregão Eletrônico nº 20240183, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 093\_2025, **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 71.619.928/0001-05) - ITEM 7 - Com o valor unitário de R\$ 7,98 a quantidade de 7.500 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº096/2025

NUP Nº43012.0000585/2024-17

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ROLAMENTOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000020/2024-43, no Pregão Eletrônico nº 20240115 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 096/2025, **PLENA COMÉRCIO LTDA**(CNPJ: 07.015.890/0001-54) – GRUPOS 5 e 6 -ITENS 57 e 62 - com o valor unitário de R\$ 2.484,48 a quantidade de 08 unidades; ITENS 58 e 63 - com o valor unitário de R\$ 1.018,77 a quantidade de 08 unidades;ITENS 59 e 64 - com o valor unitário de R\$ 3.739,22 a quantidade de 16 unidades;ITENS 60 e 65 - com o valor unitário de R\$ 6.292,93 a quantidade de 04 unidades;ITENS 61 e 66 - com o valor unitário de R\$ 8.786,79 a quantidade de 16 unidades; Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Eiel Valadares De Oliveira Representante Legal da Empresa Plena Comercio Ltda. CÓMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DÓ CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº104\_2025**  
**NUP Nº43012.000896/2024-86**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC ROSCÁVEL, SOLDÁVEL E PBA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000091/2024-91, no Pregão Eletrônico nº 20240148, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 104\_2025, **IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO - ME** (CNPJ: 13.415.183/0001-58) - GRUPO 2 – Item 4, com o valor unitário de R\$ 23.4633 a quantidade de 300 unidades, Item 5, com o valor unitário de R\$ 45.2633 a quantidade de 600 unidades e Item 6, com o valor unitário de R\$ 11.0800 a quantidade de 300 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio de Carvalho Filho, Representante da Empresa IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO – ME. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº110, 111 E 112\_2025**  
**NUP Nº43012.000115/2023-72**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000067/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240020, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 110\_2025, **LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 44.702.299/0001-00) – ITENS 10 E 11 – Com o valor unitário de R\$ 34.443,00 a quantidade de 4 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 111\_2025, **CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA** (CNPJ: 01.530.501/0001-42) – ITEM 14 – Com o valor unitário de R\$ 20.800,00 a quantidade de 12 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 112\_2025, **DIGICROM ANALÍTICA LTDA** (CNPJ: 60.160.546/0001-31) - ITENS 27 E 28 – Com o valor unitário de R\$ 7.000,00 a quantidade de 40 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Jeferson Mendonça Almeida, Representante Legal da Empresa LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Camila Riedi Mattia, Procuradora da Empresa CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA e Francisco Fores Medina, Representante Legal da Empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº113, 114 E 115\_2025**  
**NUP Nº43012.000115/2023-72**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000067/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240020, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 113\_2025, **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ: 00.377.455/0001-20) – ITENS 37 E 38 – Com o valor unitário de R\$ 47.000,00 a quantidade de 8 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 114\_2025, **BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** (CNPJ: 48.706.431/0001-02) – ITENS – Itens 29 e 30, com o valor unitário de R\$ 9.429,00 a quantidade de 16 unidades e Itens 35 e 36, com o valor unitário de R\$ 15.708,00 a quantidade de 4 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 115\_2025, **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 07.175.849/0001-45) - ITENS 33 E 34 – Com o valor unitário de R\$ 5.300,00 a quantidade de 30 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Lídia Mayumi Shigaki, Gerente de Vendas Internas da Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, Pamela Rafaële Barbosa, Representante Legal da Empresa BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e Márcio Júlio de Oliveira Siqueira, Diretor Geral/Administrador da Empresa HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº116/2025**  
**NUP Nº43012.000397/2024-99**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONSUMÍVEIS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000025/2024-67, no Pregão Eletrônico nº 20240100 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 116/2025, **EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**(CNPJ: 55.741.110/0001-04) – GRUPOS 1 e 2 -ITENS 1 e 8 - com o valor unitário de R\$ 205,00 a quantidade de 60 unidades; ITENS 2 e 9- com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 100 unidades;ITENS 3 e 10- com o valor unitário de R\$ 290,00 a quantidade de 100 unidades;ITENS 4 e 11- com o valor unitário de R\$ 401,00 a quantidade de 100 unidades; ITENS 5 e 12- com o valor unitário de R\$ 903,00 a quantidade de 12 unidades; ITENS 6 e 13- com o valor unitário de R\$ 389,00 a quantidade de 50 unidades; ITENS 7 e 14- com o valor unitário de R\$ 192,00 a quantidade de 12 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Edson Gomes De Souza Sócio Proprietário da Empresa Exom Artigos Para Laboratorios Ltda **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº53/2024

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: F. S. VASCONCELOS BEZERRA PROJETOS; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 15/08/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO Nº: 31052.001029 / 2025-93 OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas áreas administrativas, de informática, de transporte e de assessoria e conservação da Funcap, a fim de atender as necessidades da Fundação JUSTIFICATIVA: O Pregão Eletrônico nº 20210001 – Funcap foi suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), através da resolução nº 6225/2022, no âmbito do processo 16586/2022-0. A Funcap abriu novo processo de licitação, de nº 31052.000780/2024-91, que ainda está em andamento. Atualmente, há empresa contratada para prestar serviços de mão de obra terceirizada e o prazo de vigência do referido contrato está prestes a se exaurir (sem amparo legal para prorrogações). A Funcap, por sua vez, não possui nenhum servidor de provimento efetivo e a força de trabalho para que as atribuições legais da Fundação sejam desempenhadas é composta de 45 (quarenta e cinco) colaboradores terceirizados. Assim, em razão do risco iminente de paralisação das atividades da Fundação – portanto clara situação de emergência, não há saída senão realizar a contratação de empresa prestadora de serviços demão de obra terceirizada através de procedimento específico de dispensa de licitação VALOR GLOBAL: 5.494.529,52 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.421.20487.03.339034.1.5009100000 0.0 – 4942 31200005.19.122.421.20487.03.339034.1.7991200076.1 – 112 31200005.19.571.221.20684.15.339034.1.7991200076.1 – 7775 31200005.19.122.421.20487.03.339037.1.5009100000.0 – 12172 31200005.19.122.421.20487.03.339037.1.7991200076.1 – 14589 31200005.19.126.421.20307.03.339037.1.5009100000.0 – 5349 31200005.19.126.421.20307.03.339037.1.7991200076.1 – 4944 31200005.19.571.221.20684.15.339037.1.7991200076.1 – 9689 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21 CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. DISPENSA: A Diretora Administrativo-financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. RATIFICAÇÃO: O presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

## PORTARIA Nº88/2024.

## DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Metas Institucionais para a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de janeiro a junho de 2024, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 26 de março de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE



## ANEXO DA PORTARIA Nº88/2024

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	3	Oferta de ações de extensão - cursos/ workshop/palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/01/2024	30/06/2024	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	Profa. Rebeca Sales Viana
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistências estudantil no atendimento psicosocial e de inclusão a saúde	Ação Inovadora	1	01/01/2024	30/06/2024	PRAE (Pró-Reitor)	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos
GESTÃO (PROPLAD)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	4	Elaboração dos projetos de investimento de equipar os novos Campi Camocim e Acaraú	Estruturação dos Campi	1	01/01/2024	30/06/2024	PROPLAD	Profa. Kaliny Kélvia Siqueira Lima

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTARIA Nº89/2024.

## DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Metas Institucionais para a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de julho a dezembro de 2024, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 26 de março de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

## ANEXO DA PORTARIA Nº89/2024

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
ENSINO (PROGRAD)	Vestibular para início das turmas nos Campi Acaraú e Camocim	3	Aberturas de vagas na graduação	Vaga ofertada	80	01/07/2024	31/12/2024	Núcleo de Tecnologia da Informação	Profa. Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - cursos/ workshop/palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público; servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/07/2024	31/12/2024	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	Profa. Rebeca Sales Viana
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	2	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistências estudantil no atendimento psicosocial e de inclusão a saúde	Ação Inovadora	1	01/07/2024	31/12/2024	PRAE (Pró-Reitor)	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos
GESTÃO (PROPLAD)	Planejamento e acompanhamento das ações dos projetos e processos inovadores	3	Realização de concurso público efetivo para técnico administrativo	Concurso realizado	1	01/07/2024	31/12/2024	PROPLAD	Profa. Kaliny Kévia Siqueira Lima

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°315/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000642/2025-41, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001180-1-0, desta Fundação, e a viajar à cidade de Belém-PA, no período de 07 a 09 de maio de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no II Seminário de Humanidades do Instituto Federal do Pará – Campus Belém, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 06 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2025 IG- 1339709000

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ **CONTRATADA:** EMPRESA GN COMERCIAL VAREJISTA LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material de Consumo e Permanente (materiais esportivos, aventura, prática e didático-esportivo) - Grupo 01 e Item 18, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.474,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), pagos em Conforme Cláusulas contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recursos: (500 ) Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 16 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor em exercício da Reitoria CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa Sócio da empresa GN COMERCIAL VAREJISTA LTDA CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 046, página 16, de 10 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 163/2025. **Onde se lê:** “Define as Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo-GDTA da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA”. **Leia-se:** “Define o Resultado das Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo-GDTA da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA”. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 02 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 046, página 15, de 10 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 162/2025. **Onde se lê:** “Define as Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo-GDTA da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA”. **Leia-se:** “Define o Resultado das Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo-GDTA da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA”. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 02 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA N°287/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000848/2025-90, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO DIAS**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PROAE, matrícula nº 43048112, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 29 a 30 de abril de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar da reunião com a Pró-reitoria de Políticas Estudantis da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no Campus da Itaperi, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°748/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001289/2025-05;31032.002363/2025-01;31032.002254/2025-85;31032.001699/2025-48;31032.0009/2025-33-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°748/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, D	006172.1-0	25/02/2025 a 27/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	02 e ½	344,45
ISABEL MARIA SABINO DE FARIA	PROFESSOR ASSOCIADO, D	006677.1-4	20/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	02 e ½	344,45

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
EDILSON ARAUJO PIRES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.4-5	02/04/2025 a 03/04/2025	CANINDE/ QUIXADA CANINDE	01 e ½	206,67
MARIA ANEILANY GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, I REITOR	006951.1-4	12/04/2025 a 16/04/2025	FORTALEZA/ MACEIO FORTALEZA	04 e ½	2.631,76
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, D	006172.1-0	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	02 e ½	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1140/2025 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com fundamentos no disposto na Lei nº 16.467 de 19 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 33.003 de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003561/2025-83, RESOLVE: Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2025, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2025. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.**

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1140/2025  
PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 2º SEMESTRE DE 2025**

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação	789
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de bolsas da graduação concedidas	2100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas e projetos de extensão realizados	500
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	230

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1171/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004272/2025-00/NUP, RESOLVE AUTORIZAR o Professor Tutor **FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA**, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 23/05/2025 a 24/05/2025, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Administração Pública no polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.**

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1172/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004276/2025-80; 31032.004277/2025-24 e 31032.004275/2025-35 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.**

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1172/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO	001645.1-8	28/05/2025 a 29/05/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOAO RAMERES REGIS	006305.1-9	28/05/2025 a 29/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ELOISA MAIA VIDAL	205.810.764-00	28/05/2025 a 29/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1175/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004306/2025-58;31032.004348/2025-99;31032.004339/2025-06;31032.004350/2025-68;31032.004345/2025-55;31032.004347/2025-44-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º e 12º do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2025.**

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2025, DE 03 D MAIO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	23/05/2025 a 24/05/2025	CANINDE/ FORTALEZA CANINDE	01 e ½	206,67
LUCAS MELGADO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300021.5-6	27/05/2025 a 30/05/2025	CRATEUS/ SERRA TALHADA CRATEUS	03 e ½	1.301,93
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	02/06/2025 a 03/06/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	206,67
ISIS DANIELE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300039.9-3	04/06/2025 a 08/06/2025	TAUA/ FORTALEZA TAUA	04 e ½	620,01
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	04/06/2025 a 05/06/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	01 e ½	206,67
LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006959.1-2	10/06/2025 a 13/06/2025	FORTALEZA/ PARNAIBA/ DELTA DO PARNAIBA FORTALEZA	03 e ½	1.301,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1176/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004289/2025-59-SPU, RESOLVE AUTORIZAR **ANA PAULA ARAUJO MOTA** na qualidade de Coordenadora Pedagógica, a viajar no trecho Tauá / Quiterianópolis / Tauá, no período de 25/05/2025 a 30/05/2025, a fim de Acompanhar em Lócus do curso PARFOR EQUIDADE – LINTA (Convênio N º 970899/2024, Edital Nº 23/2023), concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco**



reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1214/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003444/2025-10; 31032.003505/2025-49; 31032.003487/2025-03; 31032.003489/2025-94; 31032.003861/2025-62; 31032.004088/2025-51 e 31032.004423/2025-11/NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025.**

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	622.050.053-91	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	45,62	548,12
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	003.427.753-67	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / LIMEIRÓ DO NORTE / FORTALEZA	01 e ½	114,12	616,62
ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	620.411.693-20	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JULIO CESAR GOMES DA SILVA	090.441.154-05	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	016.850.533-94	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
DANIEL PAIVA MENDES	001.817.583-00	23/05/2025 a 24/05/2025	QUIXERAMOBIM / FORTALEZA / QUIXERAMOBIM	01 e ½	0,00	502,50
BRUNO EDSON CHAVES	022.078.083-86	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCECE reconhece a dívida no valor total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de outubro/2024, **FRANCISCO IURI SILVA FERNANDES** - CPF 108.254.313-60 (R\$ 165,00) MAYKON MARQUES DA SILVA - CPF 094.467.953-62 (R\$ 174,00) Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce , 30 de abril de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2025 IG Nº1372499000

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: **BELMICRO TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30/04/2025 até 30/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 491.528,61 Quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCECE e Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa-Representante da Empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NUP 31032.003875/2025-86 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCECE reconhece a dívida no valor total de R\$138,00(cento e trinta e oito reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de dezembro/2024, processo 31032.003875/2025-86. **FRANCISCO IURI SILVA FERNANDES** - CPF 108.254.313-60. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.1.2.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1/ 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 30 de abril de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NUP 31032.003872/2025-42 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCECE reconhece a dívida no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de setembro/2024, **FRANCISCO IURI SILVA FERNANDES** - CPF 108.254.313-60 (\$ 81,00), MAYKON MARQUES DA SILVA - CPF 094.467.953-62 (\$ 99,00) Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNCECE, em Fortaleza-Ce, 30 de abril de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NUP 31032.003874/2025-31 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCECE reconhece a dívida no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de novembro/2024, **FRANCISCO IURI SILVA FERNANDES** - CPF 108.254.313-60. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1 - 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 30 de abril de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



NUP 31032.003871/2025-06

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso Técnico em Guia de Turismo, (pactuação Mediotec 2024), competência de outubro/2024. **GABRIEL DE PAIVA LEITÃO** - CPF 080.164.043-16 (R\$ 189,00) **LARA GABRIELE ROCHA VIANA DA SILVA** - CPF 051.992.853-94 (R\$ 198,00) Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1 31200001.12.364.232.20546.03.339092.

2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-Ce, 30 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP 31032.003831/2025-56

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de setembro/2024. **MARIA CLARA GOMES MARTINS** - CPF 114.141.613-10. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.0082.1 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-Ce, 30 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP: 31032.003828/2025-32

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor total de R\$ 141,00(cento e quarenta e um reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de dezembro/2024, processo 31032.003828/2025-32. **MARIA CLARA GOMES MARTINS** - CPF 114.141.613-10. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-Ce, 30 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº080, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2025, que publicou o NUP 31032.003373/2025-55. **Onde se lê:** R\$ 49,28 (QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **Leia-se:** R\$ 49,84 (QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº080, FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2025, que publicou o NUP 31032.003374/2025-08. **Onde se lê:** R\$ 49,28 (QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **Leia-se:** R\$ 49,84 (QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº080, | FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2025, que publicou o NUP 31032.003377/2025-33 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA. **Onde se lê:** R\$49,28(quarenta nove reais e vinte e oito centavos) **Leia-se:** R\$ 49,84(quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) Fortaleza-Ce, 07 de maio de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº003/2025**

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.450206/0001-98, situado na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor João Alfredo Telles Melo, Superintendente do IDACE, RESOLVE RECONHECER a DIVIDA no valor total de R\$ 694,16 (Seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, , estabelecida no endereço QD SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 09, S/N, LOTE C EDIF. PARQUE DA CIDADE COR BLOCO C PAVMTO1, CEP: 70308200, Bairro: Asa Sul, Brasília/DF, referente a cessão da colaboradora CLAUDECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 216\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para exercício junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, mediante Portaria – SEI nº 193, de 23 de maio de 2023, publicada no DOU de 26.05.2025 e Nomeação publicada no DOE de 12.06.2023, no período de Dezembro de 2024. JUSTIFICATIVA: conforme consta documentação anexada ao processo NUP 21012.000484/2025-94 enviada pela Gerência Financeira, apurando a título de diferença devida pelo IDACE ao CREDOR, referente ao serviço prestado no período de Dezembro/2024, NUP 21012.000484/2025-94. CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43; VALOR: R\$ 694,16 (Seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.421.20042.15.319092.1.500.9.100000.0.1.1.000.E000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, no Artigo 1º do Decreto Federal nº 62.115/68, e nos Artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73 e Analise Jurídico nº 005/2025. João Alfredo Teles Melo, Superintendente do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 05 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2023**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário do N° 09/2023; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-Ematerce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce – CEP: 60.325.002; IV - CONTRATADA: LOCADORA a Sra. **VERA LÚCIA SILVEIRA SOMBRA MONTEIRO**, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, inscrito no CPF/MF sob o N° 189.015.653-15 e RG N° 20078517529-SSPDS/CE; V - ENDEREÇO: Rua Israel Bezerra, 1040, Aptº 901, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei N° 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente instrumento

destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de Nº09/2023**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Canindé-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.524,00 ( Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 02 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce, Vera Lúcia Silveira Sombra Monteiro - Locadora .

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº071/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com fulcro de garantir maior eficiência e clareza normativa de interesse da ADAGRI, RESOLVE ALTERAR a Portaria Nº001/2025, que dispõe sobre a campanha de atualização cadastral de produtores, propriedades rurais e explorações pecuárias no Estado do Ceará e dá outras providências, em seu artigo 10, que passará a ter a seguinte redação: "O bloqueio de Guia de Trânsito Animal – GTA, para todas as finalidades (exceto abate imediato) e demais serviços ofertados pela Adagri, somente será realizado após o término da campanha de atualização cadastral". AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2025

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão B sala 14 - Planeta, Cariacica - ES, CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado na AOS, Quadra 04, Bloco B, APT 118, Área Octogonal, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70660-042., OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 13 (treze) unidades de aparelhos de ares condicionados**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº 2024/06570 SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/06570 SEPLAG, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo NUP 56022.000565/2025-50 e no Parecer ASJUR nº 081/2025. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.961,90 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.12447.03.449052.1.75312 00070.1 – 10302 56200006.20.609.214.12447.03.449052.1.5011200070.1 – 5468 56200006.20.609.214.12447.03.449052.1.5009100000.0 – 17634. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR e ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 56022.000424/2025-37 EXTRATO DE CONVÉNIO Nº005/2025

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia especial, criada pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D - Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza, Ceará, doravante denominada ADAGRI, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003202, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20 residente e domiciliado em Fortaleza e AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO – ADAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia especial, criada pela Lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016 , com CNPJ nº 28.548.626/0001-20 , com sede e endereço, na Avenida Caxangá, 2200, no Bairro Cordeira, Recife-PE CEP 50711-000, neste ato legalmente representada pela diretora presidente, VANIA LÚCIA DE ASSIS SANTANA, com RG nº 3700215, Expedição SSP/PE, e CPF nº 832.324.784-68, residente e domiciliada em Recife/PE. OBJETO: Por este instrumento, a ADAGRI disponibiliza a utilização do sistema de controle de diárias – SIDA à ADAGRO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 184, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 3º, §2º da Lei de criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, de nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 17.745/2021, que por sua vez foi alterada pela Lei nº 19.119, de 17 de dezembro de 2024 e em todas as informações contidas no Processo NUP nº 56022.000424/2025-37. FORO: Fortaleza – Ceará VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorá por 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente formalizada e justificada, desde que haja interesse entre as partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Sem dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS : ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA - Diretora Presidente.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2025

COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. COMODATÁRIA: **GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**. OBJETO: **Cessão** em Comodato do imóvel localizado na Via Principal, s/n, bairro Distrito Industrial, CEP: 60.136-000, no município de Juazeiro do Norte/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 08/2025, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: de R\$ 1.513,37 (mil quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos) mensais. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Diretora Presidente da ADECE, respondendo - Silvana Maria Parente Neiva Santos; Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE - Sra. Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha e o Presidente da comodatária - César Gagliardi.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.419, de 24 de



Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, SIDNEY DREGER DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0007/2025-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.419 de 24 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR SIDNEY DREGER DA SILVA FERREIRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Administrativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante nos processos nº 11666160/2021/ VIPROC e nº 07300824/2022/VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a), RESOLVE nos termos do art. 2º da Lei nº 16.841/2019, RECONHECER a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) MARLUCE SILVA CAMPELLO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 13824312, de 20 (vinte) horas semanais com vigência a partir de 29 de março de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1221/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.076142/2025-37, considerando, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor resolve tornar sem efeito a Portaria de Nº1049/2025 – GAB, publicada no DOE de 05 de maio de 2025, o nome do servidor KENNEDY LEITE SILVEIRA, matrícula nº30201817, que promoveu com titulação, o PROFISSIONAL do Grupo MAG, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1222/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTAO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.062558/2025-78, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Abril de 2025, do(a) servidora EVILANE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 48089712, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1225/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.076282/2025-13, com fundamento no art.13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o art.62, inciso V, da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações dos percentuais posteriores, RESOLVE conceder a gratificação por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento), sobre o vencimento base, a partir da data de exercício, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor, Nível C, pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2025 - GAB

MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30006968	ABRAAO FELIPE LOPES MACIEL	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009622	ADEMILSON DE SOUSA BARBOSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008006	AISLAN LEITE MATOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006739	ALDEMIR BEZERRA SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006232	ALESSANDRA ALEXANDRINO AQUINO	06/01/2023	18/01/2023	23/01/2023	20
30009851	ALEXANDER GILSON LEAL LEITE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011759	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30005589	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	09/01/2023	40
30009045	ALEXANDRE FERNANDES SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010949	ALEXANDRE REBOUCAS DE MELO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000759X	ALEXANDRE SOUSA CARVALHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012054	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30007689	ALINE DE SOUSA MOURA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011996	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011554	ALINE VIEIRA GONCALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009061	ALISSON ARAUJO ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006682	ALUANA CARDIM DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007948	ALYSON SOARES BENEVIDES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011465	ALYSSON CESAR OLIVEIRA DE CASTRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007255	AMADEU ERICO ALVES BRAGA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010809	AMANDA DE SENA GUSMAO	06/01/2023	11/01/2023	27/01/2023	40
30010760	ANA BEATRIZ JUVENCIO GONCALVES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012402	ANA CAROLINA ARAUJO DE FRANCA	06/01/2023	26/01/2023	03/02/2023	40
30012151	ANA CAROLINA FREIRE SANTOS	06/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	20
30009185	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007670	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008928	ANA CLAUDIA CARDOSO DA SILVA FURTUOSO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009363	ANA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30006747	ANA CRISTINA TORRES ARRAES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009258	ANA ELIDIANI AMORIM DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000843X	ANA FLAVIA PERES DIAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012070	ANA GLAUCIANE DA SILVA OLIVEIRA BERNARDO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007891	ANA KAROLINA VASCONCELOS NOBRE	06/01/2023	24/01/2023	24/01/2023	40
30007433	ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30007360	ANA NERY AMARO EVANGELISTA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30009908	ANA TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009088	ANANIAS FELIX DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008286	ANDERSON LEONCIO CARNEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012445	ANDERSON SOUSA VAZ	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006054	ANDRE DE OLIVEIRA CANDIDO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
3000566X	ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	10/01/2023	40
30011082	ANDREZA KEZIA DE LIMA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010604	ANGELICA DE BRITO SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011686	ANGELICA MARIA FONTENELE PEREIRA MAGALHAES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008790	ANSELMO LEITE DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010043	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	25/01/2023	40
30008537	ANTONIA DE MARIA CARDOSO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006941	ANTONIA EDINEUMA RIBEIRO LOPES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008162	ANTONIA EVILANIA DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007557	ANTONIA KARINNY DO NASCIMENTO MARQUES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009479	ANTONIA MILENA ELMIRO FURTADO CID	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008847	ANTONIA SAMILA RODRIGUES DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	25/01/2023	40
30009452	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30005694	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	06/01/2023	11/01/2023	11/01/2023	40
30011287	ANTONIO ARI DE SOUZA VIEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010353	ANTONIO ARTECIO BEZERRA DE MELO	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
3001152X	ANTONIO AURILLO TORRES DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006364	ANTONIO CAETANO DA SILVA JUNIOR	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30006488	ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ SILVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30008049	ANTONIO CARLOS SOUZA DE PAULA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010175	ANTONIO EGBERTON VITORINO ALVES	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30009576	ANTONIO EMANUEL BATISTA DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006461	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30005708	ANTONIO ESMAEL DE FRANCA PORTELA	06/01/2023	09/01/2023	09/01/2023	40
30006798	ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA ANDRADE	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30007093	ANTONIO GEOVAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	06/01/2023	24/01/2023	24/01/2023	40
30011198	ANTONIO HELDER LISBOA COLARES FILHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006348	ANTONIO IZAIAS LUCIANO DA SILVA	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	20
30007603	ANTONIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010582	ANTONIO JOSE DE FREITAS GOMES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000714X	ANTONIO MARCOS ALVES ALBUQUERQUE	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010345	ANTONIO MARCOS DE LIMA MIRANDA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000907X	ANTONIO MARCOS DE MIRANDA FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010876	ANTONIO MARCOS MELO DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008936	ANTONIO MARTINEIS DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011538	ANTONIO NILDECI DO NASCIMENTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009800	ANTONIO PEDRO DUARTE MOREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009150	ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001054X	ANTONIO REGIS COSTA TEIXEIRA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
3001104X	ANTONIO RENER CARDOSO DE SOUZA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008642	ANTONIO RESENDE CAETANO MARTINS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008154	ANTONIO SIDNEY FERREIRA MESQUITA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012135	ANTONIO SIRLANY FELIX ARAUJO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30010825	ARTHUR LEANDRO DA SILVA MARINHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012348	ARTHUR SOUZA DE LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009592	ATILA PEREIRA GONCALVES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009169	BEATRIZ GONCALVES CRUZ	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008545	BEATRIZ VALERIA DE LIMA	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	40
30011651	BELARMINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009940	BRAZ LINHARES GOMES BARROS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008596	BRENDON SEBASTIAO MARCOS BARROS	06/01/2023	09/01/2023	25/01/2023	40
30006240	BRUNA FARIA DE SANTANA	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	20
30006151	BRUNA FONTENELE NUNES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30009525	BRUNA SORAIA RIBEIRO MAIA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30007271	BRUNO CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000969X	BRUNO EMANUEL MENDES FEITOSA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011422	CAETANO RODRIGUES DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008529	CAMILA CIRQUEIRA BRAGA PIMENTEL	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009339	CAMILA CRUZ ARAUJO	06/01/2023	18/01/2023	23/01/2023	40
30007549	CAMILA FERREIRA ALVES DE SOUZA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000910X	CAMILA MIRANDA BARBOSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007638	CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30007522	CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011406	CARLOS EDUARDO FERREIRA DORTA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008138	CARLOS EDUARDO QUEIROZ PESSOA SOUZA RAMOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011961	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL	06/01/2023	09/01/2023	16/01/2023	40
30006321	CARLOS LISBOA DUARTE	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30006879	CAROLINA DE SOUSA SANTANA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007697	CAROLINA MATOS RAMOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006720	CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011481	CICERA ANTONIA BERNARDO DA PAZ	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000650X	CICERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30011325	CICERO ALDO ALENCAR DA SILVA	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30008871	CICERO BATISTA DE ABREU JUNIOR	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30011376	CICERO DE SOUZA LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000616X	CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30010124	CICERO ROMAO FEITOSA DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	25/01/2023	40
30011430	CICERO VALDERLANDIO CAVALCANTE CESAR	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011252	CIRLUCE ALVES RIBEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000664X	CLAUDIA DE JESUS DOMINGOS	06/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	40
30006143	CLAUDIO ANGELO AZEVEDO BEZERRA GADELHA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30011732	CLAUDIO MARCIO CUNHA SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011767	CLEBER CESAR RAMOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008391	CLECIVANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30006038	CLEO VIEIRA DA SILVA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30005988	CLEONICE MENDONCA RODRIGUES	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	20
30008464	CLIVER DA ROCHA SILVA	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30011155	CLOVIS EDUARDO SOARES MORAES	06/01/2023	09/01/2023	24/01/2023	40
30006445	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30008170	DAIANE SANTOS LIMA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008553	DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011236	DANIEL AGOSTINHO ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006194	DANIEL DE CARVALHO SANTOS PINHEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30009703	DANIEL GOMES DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011449	DANIEL JEFONI CARDOSO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011678	DANIEL LOURENCO RODRIGUES VIANA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011120	DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012062	DANIELLE ABREU SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009460	DARLISON MARINHO DE OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006607	DAVI LOPES SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008804	DAVI MELO BORGES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006976	DAVI MIRANDA LUCENA DE AVELAR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001099X	DAVI NOBRE MESQUITA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006259	DAVI RODRIGUES CAVALCANTE	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30009290	DAVID ROGERIO COSTA DE LIMA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30007425	DAVID SANTANA DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008367	DAYANA MEDEIROS LUZ	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010302	DAYNA YHONE DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001183X	DEBORA DA SILVA PAULA	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30011368	DELMA RAQUEL DE LIMA SALES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011546	DENICE SARAIVA DE ALENCAR ALVES	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30012399	DEYWISSON RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	06/01/2023	24/01/2023	24/01/2023	40
30011473	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009401	DIMES RUEL SOARES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008588	DJAVAN DA SILVA XAVIER	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001149X	DJONNE ARAUJO DE CARVALHO	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	40
3000857X	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA FILHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007476	DOUGLAS BALBINO SOUSA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30007107	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010183	EDILENE ARAUJO DA CUNHA	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
3000874X	EDIVAN BRINALDO SARAIVA DOS SANTOS	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30012089	EDLAINE DE SOUZA RODRIGUES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009924	EDMAR CAVALCANTE GALVAO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010973	EDNARDO AUGUSTO SILVA COUTO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009177	EDSON SILVA PAIVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010078	EDUARDO DA SILVA SOUSA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30008502	EDVARDO BARBOSA ZARANZA JUNIOR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012437	ELANE CHRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30007840	ELIAIBE DE ALMEIDA ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011309	ELIOMAR CAETANO MARTINS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010256	ELISANGELA MARIA DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012453	EMANOELLI SOARES FARIA	06/01/2023	06/02/2023	06/02/2023	40
30012461	EMANUEL ALVES BEZERRA	06/01/2023	30/01/2023	30/01/2023	40
30007646	EMANUELA DE MORAES SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011171	EMMANUEL PESSOA LESSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007530	ENIO DA COSTA ROMAGNAME	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011058	ERIKA JOYCE SILVA LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007077	EVANDO ARRUDA ROSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007824	EVELINE MARTINS SILVA OLIVEIRA	06/01/2023	17/01/2023	23/01/2023	40
30011945	EWERTON DA SILVA MENDES	06/01/2023	19/01/2023	23/01/2023	40
30006399	EXPEDITO GUANABARA JUNIOR	06/01/2023	25/01/2023	25/01/2023	20
30006496	FABIO FREIRE DO VALE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30012526	FABIO VASCONCELOS DE ARAUJO	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	20
30007964	FABIOLA FILOMENA DE OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011899	FABRICIO FIDELIS BARBOSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007883	FABRICIO JUNIOR RIBEIRO DE MESQUITA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008782	FAGNER MENEZES CASTRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008766	FELIPE ALVES SILVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009827	FELIPE LIMA BRAGA	06/01/2023	23/01/2023	26/01/2023	40
30012372	FERNANDA BRITO DA SILVA	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	40
30007190	FERNANDA FREIRE DO VALE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007441	FERNANDO ILDEBIO PIRES FERNANDES	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
3000826X	FERNANDO LOPES DE MOURA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009681	FILIPE RODRIGUES DA ROCHA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007026	FLAVIANA DO NASCIMENTO EUFRASIO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006925	FRANCICO HUGO GARCIA PEREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010574	FRANCISCA ARLENE SOEIRO MACEDO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007662	FRANCISCA AURIVANIA RODRIGUES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010523	FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001135X	FRANCISCA ELIA SERIDO DE OLIVEIRA COSTA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30010469	FRANCISCA FERREIRA MACHADO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012291	FRANCISCA NATALIA BATISTA DA SILVA	06/01/2023	25/01/2023	25/01/2023	40
30006224	FRANCISCA TUANNY APARECIDA DE SOUZA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30008375	FRANCISCO ADAUTO SANTIAGO NETO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007905	FRANCISCO ALEX COSTA DE ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007654	FRANCISCO ALEX DOS SANTOS ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011333	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011570	FRANCISCO ALVES SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010566	FRANCISCO ARISTEU NUNES DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008057	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000938X	FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006763	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012194	FRANCISCO CARNEIRO DE MATOS	06/01/2023	02/02/2023	02/02/2023	20
30008359	FRANCISCO CHAGAS MELO DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000695X	FRANCISCO CLECIO GONCALVES LIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001006X	FRANCISCO CLEUTON DA PONTE PORTELA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010248	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO UCHOA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007220	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008383	FRANCISCO DISSIS NERES DOS SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008073	FRANCISCO DIASSIS VIDAL NASCIMENTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006550	FRANCISCO DIEGO TAVARES DE LUNA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30011007	FRANCISCO DJEFREY SIMPLICIO PEREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012240	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA VIEIRA	06/01/2023	06/02/2023	06/02/2023	20
30007786	FRANCISCO ELIDIO DE SOUSA FILHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007956	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	06/01/2023	09/01/2023	16/01/2023	40
30011228	FRANCISCO EMERSON ROCHA DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000972X	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS BEZERRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012283	FRANCISCO FERNANDES	06/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	40
30011724	FRANCISCO GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011740	FRANCISCO GLAUDEMBERGUE LIMA DE AMORIM	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
300010264	FRANCISCO GLEISON DO NASCIMENTO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011627	FRANCISCO HAROLDO FEITOZA DA FONSECA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010507	FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007395	FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007344	FRANCISCO JOSE CRISTOVAO SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007247	FRANCISCO JOSE FARIAS BARBOSA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
3001118X	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA RIBEIRO	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30008898	FRANCISCO LEANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007158	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA LEITE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011139	FRANCISCO MARCOS XAVIER DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012356	FRANCISCO MONTEIRO LOUREIRO NETO	06/01/2023	30/01/2023	30/01/2023	40
30009002	FRANCISCO NICOLAU ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006593	FRANCISCO OSMANO LIMA ARRUDA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009665	FRANCISCO OSMAR ALVES DA SILVA FILHO	06/01/2023	10/01/2023	24/01/2023	40
30008960	FRANCISCO RAFAEL BARBOSA VIANA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008995	FRANCISCO RAMON PEREIRA DO REGO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009029	FRANCISCO RENATO DE ARAUJO FERREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006909	FRANCISCO ROBERLANDIO RODRIGUES SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3001037X	FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010132	FRANCISCO WILAME DO NASCIMENTO ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006402	FREDERICO KEVYLLAND DE CARVALHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30010671	GABRIEL ENDRION VENANCIO DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007301	GABRIELA DE ALMEIDA MONTEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008189	GABRIELLA DE CASTRO LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009606	GARDENIA ARAGAO PEREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006003	GAZZINEU MARCUS CAVALCANTE BRITO FILHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30006542	GEIMISON FALCAO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30010841	GELUCIO DE MELO	06/01/2023	20/01/2023	23/01/2023	40
30009649	GEORGE ALMEIDA LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010957	GEORGE ANTONIO DE SOUSA MORAES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009495	GEORGELIANO FERREIRA INACIO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006828	GEOVAN NOBRE DE ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008278	GERMANA NAYARA LOPES LIMA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006305	GERMANO PEREIRA LEITE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30009509	GERSON SANTOS DE SOUZA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006690	GILDE SILVA VELOSO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000700X	GILL EANNES CAVALCANTE DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007387	GLAUCIA HOLANDA FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000678X	GRACIELE SANTIAGO DE PAIVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012364	GUILHERME HENRIQUE LIMA SILVA	06/01/2023	31/01/2023	01/02/2023	40
30009746	GUSTAVO MACIEL DE OLIVEIRA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30010965	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010299	HELDER AURELIO GOMES LIBERATO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008820	HENRIQUE MACHADO CEZAR	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007743	HERLANE FONSECA ALENCAR	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30007069	HERMESON ARAUJO LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007174	HILANA FABIA REGIS ROCHA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010744	HIRVAYNE ARAUJO MARINHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009967	IGOR MENEZES LIMA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012046	INACIO ALAN BARRETO DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010663	ISABELLE DE MEDEIROS ALVES ALENCAR	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30009347	ISAILSON GOMES DE SOUZA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009193	ISIS ARAUJO BARCELLOS	06/01/2023	20/01/2023	23/01/2023	40
30006070	ISMAEL ARRUDA DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30010272	ISNARD NORONHA BEZERRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007727	ITAMAR DA SILVA LIMA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30008324	IVAN EUDES GONCALVES DE BRITO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008839	IZAEL DA SILVA DE MIRANDA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010000	JAILSON LIRA BRAGA	06/01/2023	09/01/2023	25/01/2023	40
30007409	JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006895	JAMISSON LUIZ VIEIRA DE CALDAS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009266	JAMMYLSON SENA DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007484	JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000812X	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011988	JANIELLE MARIA MORAIS FURTADO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000728X	JANNAINA SOUSA MORAIS DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012003	JAQUELINE SALES PEREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012321	JAQUELINE SOARES DA SILVA	06/01/2023	16/01/2023	26/01/2023	40
30011163	JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008243	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010930	JEFFFTY CAIO LIRA MAIA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010922	JERFFESON DANIEL BARBOSA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30006860	JERMYZIA SARA DA SILVA TEIXEIRA CAMINHA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011147	JESSICA DE VASCONCELOS CARDOSO BARROS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010086	JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010434	JESUS SOMBRA SANTIAGO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012232	JOAO ALVES DE SOUZA NETO	06/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	20
30010795	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO BOTELHO DE SOUZA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011864	JOAO ARAUJO SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006437	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	20
30008294	JOAO FILIPE SOUZA FERREIRA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30008227	JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011090	JOAO MATEUS RODRIGUES NUNES	06/01/2023	09/01/2023	24/01/2023	40
30008758	JOAO PAULO GARCIA TEIXEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008421	JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008723	JOAO SAVINNY CAMPOS FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010752	JOAO VICTOR MAGALHAES TIMBO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009878	JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007999	JOCIELLY NOGUEIRA SAMPAIO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010140	JOICIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010027	JONAS ALVES PEREIRA FILHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009371	JONAS DE OLIVEIRA PEREIRA	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30009142	JORDAN ALMEIDA FERNANDES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008561	JORGE LEANDRO ALVES	06/01/2023	17/01/2023	23/01/2023	40
30008448	JORGE LUIS SOUSA DA COSTA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010396	JOSE ARIVALDO LIBERATO DIAS FILHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30006992	JOSE CARLOS DE SOUSA MARTINS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006100	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30011104	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS DE MORAIS JUNIOR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011856	JOSE DA SILVA SOARES FILHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009134	JOSE DE ARAUJO SOARES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008103	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006046	JOSE FAGNE SOARES MODESTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30009983	JOSE GILDO SILVA PEREIRA BORGES	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30006577	JOSE HELDER FARIAS LIMA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30012186	JOSE IATAGAN JUSTINO SALES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30010701	JOSE IGOR BARBOSA DOS SANTOS	06/01/2023	12/01/2023	24/01/2023	40
30011848	JOSE IVANDIR DO NASCIMENTO FILHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000986X	JOSE JOELSON PIRES OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000809X	JOSE LAECIO MOREIRA PEREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011929	JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	06/01/2023	18/01/2023	24/01/2023	20
30009584	JOSE RONES RODRIGUES CARREIRO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011775	JOSE VALDEANO FERREIRA SILVA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011341	JOSE VILAMAR DE CARVALHO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
3000776X	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011805	JOSEANNE MAGALHAES BARBOSA FERNANDES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007700	JOSIVALDO DAMASCENO DANTAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006380	JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30009754	JUAN CARLOS FERREIRA PAULINO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007204	JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009436	JUCIER RICARTE SARAIWA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008456	JULIANA CARVALHO DE LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006666	JULIANA SILVA SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007352	JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011279	JUVENAL DENIS FREIRE DA COSTA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011902	KANDICE DA SILVA FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006127	KARINE DAYANE DE ANDRADE SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30008855	KARINY MERY ARAUJO CUNHA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007263	KATIA ADRIANO MATIAS DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012305	KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	25/01/2023	40
3001197X	KHAYO GONCALVES DE ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010892	LAERCIO PESSOA MENDONCA JUNIOR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009770	LAYLSON ALVES VIEIRA	06/01/2023	10/01/2023	25/01/2023	40
30007875	LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30011066	LEANDRO TORRES RODRIGUES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006933	LEE JEFFERSON PONTES DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006356	LEONIA MARIA MIRANDA QUEVEDO	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30008065	LEVI DE CASTRO OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008235	LEYLIANNE KARINE DA SILVA SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010639	LICIA DOS REIS LUZ	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30008634	LILIAN NARA BRASILINO DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010167	LINDOMAR TARGINO PUREZA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30007506	LINNEKER FREIRE FROTA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009657	LUAN DUARTE AGUIAR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006178	LUANA SANTOS VERAS	06/01/2023	20/01/2023	23/01/2023	20
30010728	LUANA SEVERINO ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011562	LUCAS ANDERSON PENHA DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006887	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008340	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3001068X	LUCAS GONZAGA DA SILVA SOBRINHO	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30008863	LUCAS RODRIGUES MESQUITA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000633X	LUCIO JOSE RAMOS PEIXOTO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30007379	LUIDY DARLLAN BARBOSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006585	LUIS ANTONIO RIBEIRO BERNARDO	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30006186	LUIS CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30006704	LUIS CARLOS SIQUEIRA MOTA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011694	LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30009207	LUIS RENATO BRITO SOUSA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30008146	LUIZ ANASTACIO DA CRUZ	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006602	LUIZ FABRICIO DA SILVA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	20
30007972	LUIZA ERONDINA GOMES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007921	LULZILENE CARVALHO SIMPLICIO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007034	MACKSON KERLLEY FREIRE DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007867	MADJER RANYERY DE SOUZA PONTES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009762	MAGDA VALENTIM SILVA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30008480	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3001023X	MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30007794	MARCEL LEINER DE SA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006372	MARCELO FELIX JUNIOR	06/01/2023	10/01/2023	25/01/2023	20
30005996	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30006267	MARCELO MUNIZ BEZERRA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	20
30008081	MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010426	MARCIA BARBOSA MARTINS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011635	MARCIA CRISTINA URZE RISSETTE	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30011074	MARCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009126	MARCIA PEREIRA XIMENES MATIAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009037	MARCIO FERNANDES DE SOUZA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007808	MARCIO JOSE CLAUDIO VIRGINIO JUNIOR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006755	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010787	MARCOS DAVI MACIEL TOME	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007832	MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006453	MARIA CELCA FERREIRA DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30011791	MARIA CRISTIANE DE JESUS BORGES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000793X	MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES	06/01/2023	11/01/2023	11/01/2023	40
30008650	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA NEGREIROS	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30011384	MARIA EDINEUMA MARTINS DANTAS DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010868	MARIA EDUARDA PEREIRA LEITE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000745X	MARIA GEILIVANIA ARAUJO	06/01/2023	10/01/2023	24/01/2023	40
30006674	MARIA GENOILMA DE SOUSA ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001202X	MARIA GLEICIANE SILVEIRA NOGUEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007085	MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010485	MARIA IRIANE DE SOUZA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007573	MARIA JULIANA PEREIRA RODRIGUES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011201	MARIA KATIANE SILVA ARAUJO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008707	MARIA LEIDIANA OLIVEIRA LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006526	MARIA LELIANA DE ARAUJO ALCANTARA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30008251	MARIA SILVANI GAMA LINHARES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007298	MARIA SIMONE SOUZA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010590	MARIANA BERTINI MENINE	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30001035	MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHIERO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009096	MARJORIE CARLA DOS SANTOS MACEDO DANTAS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010833	MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009355	MATEUS FERNANDES FARIA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010779	MATEUS GONCALVES DOS SANTOS	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30011589	MATHEUS HOLANDA SOUSA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30010620	MATHEUS WALLISON BEZERRA SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006623	MATILDE DE LIMA BRILHANTE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009223	MAXWELL MORAIS DE SOUZA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
3000888X	MICHELE DA SILVA PINHEIRO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007239	MIGUEL DE ARAUJO PINHEIRO	06/01/2023	17/01/2023	23/01/2023	40
30012380	MIKAELI CRISTINA MACEDO COSTA	06/01/2023	02/02/2023	02/02/2023	40
30012038	MIKAIANE AVILA DE MOURA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010906	MILTON ALEXANDRE HOLANDA MELO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009533	MINELLI DOS SANTOS SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011023	MOISES DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008693	NADJA OHANA SOARES GUILHERME	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009231	NAJILA CUNHA ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009568	NATALIO JOAO SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008944	NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009673	NAYARA BATISTA DOS SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008979	NAZARENO ALEXANDRE CORDEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000762X	NELTON LIMA BRANDAO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009304	NICHOLLAS RODRIGUES BEZERRA FREITAS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006658	NILSON DE OLIVEIRA MATOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011244	NYLA NYNAB FERREIRA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007468	ODINEY SANTOS CARVALHO	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30010337	OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010493	OSVALDO GALDINO FERREIRA FILHO	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30007131	PATRICIA CAETANO MONTE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006135	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30006291	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30007778	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	40
30009843	PATRICIA SOUZA SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012429	PAULINO FERREIRA GOMES NETO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009320	PAULO CEZAR MAIA LIMA FILHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012275	PAULO DHIEGO OLIVEIRA BELLERMANN	06/01/2023	26/01/2023	27/01/2023	40
30008030	PAULO HENRIQUE COSTA BITU	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007980	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3001216X	PAULO HENRIQUE GOMES DA ROCHA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
3001085X	PAULO HENRIQUE PEREIRA GUSMAO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006275	PAULO IGO LIMA VALE	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	20
30007123	PAULO JOCA RIBEIRO JUNIOR	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010698	PAULO OTAVIO BEZERRA FREITAS GOUVEIA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008731	PAULO RICARDO DE MENEZES SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011457	PAULO SERGIO CRUZ BARBOSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009274	PAULO WILLAME ARAUJO DE LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007581	PEDRO ALVES FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009630	PEDRO ELDER DE SOUSA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011031	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009835	PEDRO LUCAS LIMA DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	24/01/2023	40
30006089	PEDRO MANOELITO SERRA VASCONCELOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30008952	PEDRO MATEUS LOPES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3001250X	PEDRO NOGUEIRA FARIAS	06/01/2023	23/01/2023	25/01/2023	40
3001040X	PEDRO PAULO BARBOSA DE ALBUQUERQUE PINHO BARBOSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009991	PEDRO VITOR PEREIRA SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007751	POLYANNE RIBEIRO DE MACEDO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011260	RAFAEL BARBALHO DE LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30012259	RAFAEL CAMPOS BELIZARIO	06/01/2023	31/01/2023	01/02/2023	40
3001233X	RAFAEL CONCEICAO SANTOS	06/01/2023	31/01/2023	03/02/2023	40
30012267	RAFAEL DA CRUZ SOUSA	06/01/2023	20/01/2023	30/01/2023	40
30006208	RAFAEL MACHADO DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30010221	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008685	RAFAELA DA SILVA ROCHA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007328	RAFAELLA LIMA ALVES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007565	RAIANNY SARA FERREIRA DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011872	RAIMUNDO DONELES RAVELES DE ARAUJO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006844	RAIMUNDO FERREIRA LOPES NETO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30008774	RAMON LIMA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010108	RAPHELA DE ARAUJO LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008200	RAQUEL DE ABREU MARQUES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011821	RAQUEL GUIMARAES MESQUITA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009428	RAVENA PAMELLA SOUSA DE ASSIS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30005635	REGIANE DE LIMA SALES	06/01/2023	09/01/2023	09/01/2023	40
30011503	REGINALDO RODRIGUES XIMENES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30009282	REINALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30006984	RENATA ALINE BEZERRA PINHEIRO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010450	RENATA SAMARA RODRIGUES FREIRE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006283	RENNAN TORRES PINTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30010280	RIBAMAR DE SOUSA LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010655	RICARDO JADSON DA SILVA NASCIMENTO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011392	RICARDO MADEIRA TANNUS	06/01/2023	17/01/2023	23/01/2023	40
30006852	RITA AMANDA CHAVES DE LIMA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30009975	RODRIGO GONCALVES DE MESQUITA	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30010191	ROGERIO SANTIAGO RAPOSO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011880	ROMARIO FREIRE ALCANTARA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012224	RONALD ALEXANDRE PEREIRA	06/01/2023	30/01/2023	30/01/2023	20
30010094	RONALDO RODRIGUES SAMPAIO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30010884	RONILDO ALVES DE BRITO	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30011600	RONNER LUIS PINHEIRO MACIEL	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30008197	RONNEY CESAR FERREIRA PRACIANO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009487	ROSEANE CASSIA GALENO OLIVEIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000647X	ROSIVANIA NEGREIROS DE QUEIROZ SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30011953	SAMARA SOUSA FERREIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006534	SAMUEL GALVAO DE SOUZA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30006097	SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO	06/01/2023	16/01/2023	23/01/2023	20
30008022	SAMUEL VIEIRA NUNES	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	40
30006836	SANDRA MARIA LIMA SANTOS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011783	SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008669	SANDRO MOTA LOPES	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008472	SANNA SOFIA ALVES DA COSTA	06/01/2023	11/01/2023	25/01/2023	40
30007336	SERGIO LUCAS DA ROCHA CUNHA	06/01/2023	12/01/2023	23/01/2023	40
30006569	SERGIO MENDES SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30010442	SHIRLEY MARIA DE LIMA SOLON FREIRE	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30008499	SILAS MICAEL DO NASCIMENTO GOMES	06/01/2023	17/01/2023	23/01/2023	40
30011295	SILVIA ELETICIA DINIZ RODOLFO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010981	SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006801	SORAYA CAVALCANTE DE ALMEIDA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30011597	SORAYA LILIA DA ROCHA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006631	STEPHANO SILVA DE OLIVEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009959	TAIS DA SILVA BRASIL	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008332	TALITA BRASIL E SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008405	TARCISIO TAVARES NOGUEIRA FILHO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007492	TATYANE PEREIRA DE SOUZA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30007859	TELMA DE CASTRO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30008626	TEREZA TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010531	TEREZINHA VALQUIRIA MARTINS XAVIER LIMA	06/01/2023	23/01/2023	23/01/2023	40
30010736	THAIS OLIVEIRA SOUSA MULATO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30011937	THALITA LIMA GADELHA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009738	THAMYRES GOMES RIBEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30008308	THAUANA MARA DE CARVALHO SILVA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010558	THEMISTOCLES STANTON DA SILVA PINHEIRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007042	TIAGO DE LIMA DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000955X	TICYANO PEREIRA DE SOUZA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010361	TYHAGO ARAGAO DIAS	06/01/2023	13/01/2023	23/01/2023	20
30006771	ULYSSES FERNANDES DO NASCIMENTO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009444	VALBERSON DA SILVA PEREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30012178	VALDEMAR DE FREITAS NETO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	20
30012143	VALDEMIR BEZERRA DA SILVA FILHO	06/01/2023	01/02/2023	03/02/2023	20
30009541	VALDENILSON MACHADO ALBUQUERQUE	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010477	VALDINAR ARAUJO VIEIRA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000860X	VANDEBERG FERREIRA LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009053	VANDRE GUEVARA LYRA BATISTA	06/01/2023	18/01/2023	23/01/2023	40
30012496	VANESSA ALVES PEREIRA	06/01/2023	07/02/2023	07/02/2023	40
30009789	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000602X	VANESSA MARA DANTAS BRAGA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	20
30012208	VANUSA DOS SANTOS SIMOES	06/01/2023	25/01/2023	25/01/2023	20
30008987	VERONICA CAMPOS DA SILVA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
3000597X	VICTOR BARRETO CAVALCANTE	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007735	VICTOR PEREIRA DE SOUSA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007050	VINICIUS MILANEZ COUTO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010647	VITOR CARVALHO MARTINS	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30008677	VITOR GIRAO BEZERRA DE MENEZES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010388	VIVIANE DE LIMA SALES	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30009932	VIVIANE DOS REIS CASTRO	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30006429	WASHINGTON LUIZ GOMES COSTA	06/01/2023	12/01/2023	25/01/2023	20
30009398	WILLAN XAVIER DOS SANTOS	06/01/2023	11/01/2023	23/01/2023	40
30010205	WILLIAM BORGES DE OLIVEIRA FILHO	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40
30010051	WILLIAM SOARES DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
3000924X	YAGO FELIPE GADELHA DE LIMA	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30010159	YAGO JOSE ALVES DOS SANTOS	06/01/2023	09/01/2023	23/01/2023	40
30007166	ZILMAR MELO PEREIRA	06/01/2023	10/01/2023	23/01/2023	40

\*\*\* \* \*\*\*

**CONTRATO Nº122/2020 (SICC 1132880)**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – NUP: 22001.035653/2025-07**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 122/2020 (SICC 1132880) cujo objeto é a Conclusão da Construção da Escola de Ensino Médio - E.E.M. no Distrito de Cágado, Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, estabelecido à Av. Dom Luis, nº1200 – sl. 1208, Aldeota, CEP. 60.160-196, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 328872-81, de um lado a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta capital, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, a empresa mantive-se inerte em tomar as providências necessárias para regularizar a situação para execução do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução parcial de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA** CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e III, do referido diploma legal. O presente Termo, deve o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação JOSE VALDECI REBOUÇAS INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2020 - NUP 22001.052453/225-19/IG: 1377055 - SACC: 1129225**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2020, publicado no D.O.E de 19/08/2020, e de acordo com o Nup 22001.052453/2025-19; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução e informar valor ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados em Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no grupo 09 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ac contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2025 até 13 de julho de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência se implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, ou que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20250003 (NUP nº 22001.142894/2024-12), conforme justificativa exarada às fls. 33/35, datado em 02/04/2025, do NUP nº 22001.052453/2025-19. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 768.960,00 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada às fls. 33/35, datado em 02/04/2025, do Nup 22001.052453/2025-19 e IG nº 1377055 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 06 de maio de 2025



2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , JOSÉ ALVES RODRIGUES NEVAL - NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 07 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2021 - NUP 22001.052231/2025-98/IG: 1374309 - SACC: 1177440**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, com sede na Estrada da Cofeco, nº 4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portador da Carteira de Identidade nº 98010317563 SSPDS CE e do CPF 651.060.833-20 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2021, publicado no D.O.E de 17/09/2021, e de acordo com o NUP 22001.052231/2025-98, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes;; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 184/2021; II. Nos termos que constam no NUP 22001.052231/2025-98; III. Nas normas dos arts. 89 e art. 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº184/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada sob o nº CE00181/2025 registrado no MTE em 13/02/2025; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde, Convenção Coletiva - 2025/2025 (CE00181/2025) registrado no MTE em 13/02/2025, passará de R\$ 1.351.283,49 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.429.278,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.151.345,48 (Dezesseis milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R\$ 935.943,60 (Novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 08.04.2025 e Planilha, às fls. 87-92 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 10.04.2025, às fls. 94 e 95 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A Vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - NORTH SEGURANÇA LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA, 2. MICHELLE CORREIA DA COSTA. Fortaleza 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2024 - NUP 43022.010425/2024-67 /IG: 1376286 - SACC: 1319430**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA** , estabelecida na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1390, Bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867-695, inscrita no CNPJ nº 07.211.736/0001-58,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAURINDO AILTON DE SOUZA, RG Nº 2002097061635 SSPC/CE, inscrito no sob CPF nº 762.122.113-53, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024, publicado no D.O.E de 05/06/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de uma escola de ensino médio, tipo I, em Boa Viagem/CE, devidamente especificado no Anexo A – Especificação Técnica, no projeto e quantificado no Anexo B – Planilha de Quantidades e Preços do Edital, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230036/SEDUC, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 495.498,04 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), representando 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R\$ 162.797,63 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), representando 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 332.700,41 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais e quarenta e um centavos) que corresponde a 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 178/212, Folha de Informação e Despacho SOP/SIFOR, anexo às fls. 220, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 222/224 partes integrantes deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, LAURINDO AILTON DE SOUZA - Vip Construções, Representações e Projetos Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente . TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 05 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2025/22001.065404/2025-38 IG: 1377231 SACC: 1359185**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SUBLIME TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Professora Alcina Dantas, 717, Queimadinha, Feira de Santana/BA CEP: 44.050-182, Fone: (75) 99885-0215, inscrita no CNPJ sob o nº 40.914.254/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUCIANO EVANGELISTA RIBEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0212906707 e do CPF nº 540.946.075-87; V - ENDEREÇO: Santana/BA ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2025, publicado no D.O.E de 28/02/2025, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a prestação dos serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 2.301.405,00 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e cinco reais), passando o valor do contrato de R\$ 14.411.981,92 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 16.713.386,92 (dezesseis milhões, setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme a justificativa exarada no Despacho da Gestora/COGEA/SEDUC, às fls. 53/54, datado em 28/04/2025, ratificado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna-PGI/SEDUC e a IG Nº 1377231, constante dos autos.: X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUCIANO EVANGELISTA RIBEIRO Empresa SUBLIME TEXTIL LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2025/NUP 22001.144272/2024-29 IG: 1376785 SACC: 1366510**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 07.257.462/0001-38, situada à Rua Paulo Setubal, nº 350, bairro Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-600, neste ato representado por sua bastante procuradora SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 04.743.251/0001-17, situada à Rua Barão de Aratana nº 1184, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ce, por meio de seu representante legal, o sr. ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF sob nº 440.225.303-91, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, doravante denominada LOCADORA,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136, publicado no D.O.E de 24/04/2025, regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o prazo de vigência do contrato**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2025, de acordo com o Termo de Referência, tendo em vista o equívoco na digitação, quando da confecção do respectivo documento, conforme comprovante acostado às fls. 132, que demonstra o prazo de vigência, estipulado no Termo de Referência, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. O procedimento de inexigibilidade de licitação tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Conselheiro Estelita, nº 500, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.010-260, para acomodação das instalações da unidade escolar COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do procedimento de inexigibilidade de licitação e na proposta do CONTRATADO,; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, passará a ter a seguinte redação, conforme Termo de Referência às fls. 132 dos autos: Onde se lê: O prazo de locação terá o prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. Leia-se: O prazo de locação terá o prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas Contratada Testemunhas: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.147106/2024-84/IG: 1370481**

CONTRATANTE: A(O) EEM GRIJALVA COSTA, situada(o) na Rua José Rufino Pereira, nº 180, Bairro Centro, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camélo da Silva CONTRATADA: **PRADO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Deputado Manoel Rodrigues, nº 253, Bairro Centro, CEP: 62.184-000, Tianguá-CE, Fone: (88) 99601-4143, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.544.606/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Edson Prado Manoel Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DA CIRCULAÇÃO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00363, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00363, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00363 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 61.685,35 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.08.339039.1.5449200000.1 – 27717 (2025). DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Júlio César Camélo da Silva - CONTRATANTE – Francisco Edson Prado Manoel Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, 02- FABIO JOSE DE ARAUJO. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.102709/2024-57/IG-1374117**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO ME**, com sede na Rua Abdon Santiago da Costa, nº. 39, Alto São João, Fortaleza -CE, CEP: 61.800-540,Fone: (88) 9996-63468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto Dias Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **REFORMA DE CIRCUITOS DE AR CONDICIONADOS DAS SALAS DE AULA PARTE SUPERIOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27234, Termo de Participação nº 2024/0036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27234, Termo de Participação nº 2024/0036 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27234 e Termo de Participação nº 2024/0036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.311,64 (oitenta e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.04.3390 39.54400.1 - 8885 (2024) Mapp:1342. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula- CONTRATANTE – Roberto Dias Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02-Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001145238/202471 - IG - 137115**

**CONTRATANTE:** A EEMTI CORONEL APOLIANO/CREDE 06, situada na Rua Pe. Tarcísio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Estanislau Julião, Bairro Centro, Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS DE ENGENHARIA - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DOS DEPÓSITOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01368 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01368 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: SENADOR SÁ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.229,00 (Oitenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.11.449051.54400.1 - 7863. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS - TESTEMUNHA 02 - MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO - Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO N°130/2025 -NUP 22001.052351/2025-95/IG: 1353727000 - SACC: 1367700**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LEONARDO PASSOS GOEBEL NULL**, CNPJ nº 53.652.870/0001-01, estabelecida na Rua José Gelain, 114, Bairro: Rubem Berta, CEP: 91.180-640 Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO PASSOS GOEBEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 856.857.200-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 03 (três) licenças de software SketchUp Pro 2024 por 36 (trinta e seis) meses**, visando atender a equipe da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240077-SEDUC/COINF, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado desde exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339040; 15.1.5. Dotação: 22100022.12.126.421.20290.15.339040.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Leonardo Passos Goebel - Leonardo Passos Goebel Null - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES , 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 184/2025/NUP 22001.061580/2025-09 IG: 1376938 SACC: 1369096**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: 59.118.704 **GLERISTON SOUSA DIAS**, estabelecida na Rua 18, nº 730, Bairro: Novo Maracaná, Maracaná, CE, 61.905-610, inscrita no CNPJ sob o nº 59.118.704/0001-06, representada neste ato pelo Sr. GLERISTON SOUSA DIAS, CNH/DETAN/CE e inscrito no CPF sob nº 047.197.503-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de uma cafeteira elétrica**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/07453, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortalece/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 O valor total da contratação é de R\$ 900,00 (novecentos reais). pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.449052.1.5009100000.0 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Gleriston Sousa Dias 59.118.704 Gleriston Sousa Dias Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 190/2025/22001.097118/2024-51 IG: 1337939 SACC: 1369075**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, com sede na Avenida Governador Bley, 186, Loja 24, Bairro: Centro, Vitoria/ES, CEP: 29.010-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEZALIEL PASSOS SIQUEIRA JÚNIOR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.129.655 SPTC/ES, inscrito(a) no CPF sob o nº 132.528.157-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Móveis de Sala de Aula** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240061, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortalece/ce . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o



art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 178.268.500,00 O valor total da contratação é de R\$ 178.268.500,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.03.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1 DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Bezaliel Passos Siqueira Júnior Edm Empresa Distribuidora de Móveis Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001061129/2025 83 IG 1376465

CONTRATANTE: A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: K. DE M. M. ANDRADE, com sede na RUA JOÃO PESSOA, 1395 – BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9.9985-6504, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07395, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07395 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.412,10 (dez mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA - KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE e TESTEMUNHAS: 01- RAÍRES JOICE SILVA BASILIO, 02- LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA. 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.047227/2025-16/IG-1375127

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos N° 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua PRESMILAU CAMERINO nº 500 BAIRRO: COQUEIRO, CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Herica Pires Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/06867, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/06867, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/06867 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E., VALOR GLOBAL: R\$ 3.521,70 (Três mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA- CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita , 02-Claudemir Pinto Sampaio. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001057416/2025 99 IG 1376500

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, CREDE 10 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA, com sede na Rua Batista Maia, Nº 4528 Bairro Centro, CEP: 62960-000, Fone: 88 99747-9696, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.677.984/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Vania Maria Gadelha Chaves de Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06915, Termo de Participação nº 003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06915 e Termo de Participação nº 003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,00 ( cinco mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA - Vania Maria Gadelha Chaves de Freitas e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes Freire 2 - Adeilton Freire Moreira. 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001066222/2025 84 IG 1376506**

CONTRATANTE: A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 – ALDEOTA – FORTALEZA - CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85)32242025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CONTADOR) – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08249, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08249 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- RAires JOICE SILVA BASILIO 2 - LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA, 02- 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057353/2025-71/IG-1375159**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, 319, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.743-780, Fone: (85) 99401-4249, inscrita no CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIRO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO – AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06641, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06641, Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06641 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.042,10 (Onze mil e quarenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025. SIGNATARIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS- CONTRATANTE – MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUANN MARQUES FERREIRA, 02-FABRICIO MAIA MOTA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.059227/2025-51/IG-137578600**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, situada(o) na Avenida Esaú Alves Aguiar, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Pedro de Souza Ramos CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na rua Firmino Martins, nº 800, Bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP: 62.503-118. Fone: (88) 9 92251055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07046, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07046, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07046 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(o) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.393,96 (quatorze mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.04.339039.54400.1 - 8885 (2024) Mapp:1342. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Pedro de Souza Ramos- CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ADELMAR BRAGA MARINHO, 02-FRANCISCO ROMARIO BARBOSA IRINEU. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064666/2025-85/IG: 1375648**

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, com sede à Rua José Pires Chaves Nº: 909, Centro, Município Uruburetama, CEP: 62.650-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07998, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07998, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07998 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.285,00 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070195/2025 44 IG 1372118

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ, situada(o) na Rua JATOBÁ, S/N, RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE, ALTO DO GARROTE - Caucaia /CE, CREDE 01 - CEP: 61.636-420, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0143-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Alexandrina Paulino dos Santos Gomes CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro nº 3069 Joaquim Távora – CEP: 60.110-536 – FORTALEZA/Ce, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04646, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04646 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.386,00 (Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Alexandrina Paulino dos Santos Gomes CONTRATADA - Suelio Araújo de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- RIKELEME DOS SANTOS DE ANDRADE, 02- SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA. 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062120/2025-90/IG-1375293

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO situada(o) na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85) 33154068, inscrita no CNPJ 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 1687 – Sls 06/07 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 61.150-160, Fone: 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06182, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06182, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06182 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Moisés Da Silva Rodrigues- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA DA SILVA ROCHA, 02-SÉRGIO MOURA SAMPAIO. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063337/202517 - IG - 1376475

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na AV Godofredo Maciel, Nº 2230, Sala 17, BAIRRO Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60710- 684, Fone: (85) 4107-5460, inscrita no CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07754 e Termo de Participação nº 202500012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07754 e Termo de Participação nº 202500012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001073384/202579 - IG - 1375651

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO , estabelecida à Av. Francisco Caetano Dantas, nº S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ /CE, CEP 63.430-000 Telefone (88) 3561-5550, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0637-12 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)CICERO FERREIRA DA SILVA NETO **CONTRATADA:** **LAIS TORRES VIEIRA**, situado à Rua C, CONJUNTO GAMA, n.º 1 0 8 , município de ICÓ - CE, CEP 63.430-000, inscrita no CPF sob n.º 087.513.213-86 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LAIS TORRES VIEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.494,00( Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030 .50000.0 - 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE - LAIS TORRES VIEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.060709/2025-53/IG-1375104

**CONTRATANTE:** EEMTI CORONEL APOLIANO/CREDE 06, situada na Rua Pe. Tarcísio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO **CONTRATADA:** **F & L COMERCIO & SERVICOS**, com sede na RUA JOSÉ PIRES CHAVES, Nº 909, CENTRO, URUBU-RETAMA/CE, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de Consumo - Gênero de Alimentação (Água adicionada de sais)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07300, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07300, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07300, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07300, Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Sá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.709,00 (Vinte e nove mil setecentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO NASCIMENTO CARDozo - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS, 02-MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.060509/2025-09/IG: 1374813

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA **CONTRATADA:** **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos nº 257 - Correquinha CEP 62570-000, Município Bela Cruz/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Repasse para Manutenção de Escolas (Serviço de Dedetização e Desratização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07268 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07268 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07268 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 870,80 (oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leandro Aguiar Portela, 02- Clauton Alves da Silva. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.027575/2025-69/IG: 1371199

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPUIO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS **CONTRATADA:** **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001-98, com sede na Rua XIV (CJ CIDADE OESTE), Bairro: Quintino Cunha, nº s/n, Município: Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/02464 e Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02464 e Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02746 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado apartir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.710,90 (cinco mil setecentos e dez reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02- ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050098/2025 35 IG 1373199

CONTRATANTE: Escola Indígena Chuí, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Olho D'água – Maracanaú/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228- 70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP:61.652-640 , Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05603 Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05603 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a)publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo da Silva Lima CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- Felipe de Aquino Lima, 02- Maria de Fátima de Lima Bento Costa. 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073892/202557 - IG - 1376539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Antônio Reginaldo Magalhães De Almeida, situada na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Élida Bezerra Costa CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Francisca Bitencourt, nº 44,Urucara, Maranguape/CE, CEP: 61.948-830, Fone: 85 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06355, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06355 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da LeiFederal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.687,19 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE - Felipe Lima Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060534/2025-84/IG-1375161

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho, nº4001,Bairro: Capuan, Município de Caucaia /CE, CEP: 61.615-070, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: MK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Santa Rita, nº 1358 novo Pabussu,CEP: 61600-350 , Caucaia CE, Fone: 85 -98509.4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07269,Termo de Participação nº 2025/00010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07269, Termo de Participação nº 2025/07269 e Termo de Participação nº 2025/00010, seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.516,50 (seis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATARIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE - KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Gesse Coelho de Andrade, 02-Luiza Cassia Ambrosio da Silva. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032755/202562 - IG - 1371433

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, situada na Aldeia Viração, Nº S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0277-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Cleonice Pereira dos Santos CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, com sede na Rua JULIO LIMA, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 9984-2164, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA**



CONVENCIONAL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02244, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02244 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.154,90 (Vinte dois mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Cleonice Pereira dos Santos - CONTRATANTE - Enioeldo Fernandes Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049006/2025-74/IG: 137498700

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeotano Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05333, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05333, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05333 - e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA MARIA DA SILVA, 02- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073413/202501 - IG - 1375651

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO , estabelecida à Av. Francisco Caetano Dantas, nº S/N, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, CEP 63.430-000 Telefone (88) 3561-5550, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0637-12 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: JOSUÉ FERREIRA VIEIRA, situado à Rua C, n.º 00001 , município de Icó - CEARÁ, CEP 63.430-000 inscrita no CPF sob n.º 569.370.833-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSUÉ FERREIRA VIEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 19.246,50( Dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.02.339030.50000.0 - 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE - JOSUÉ FERREIRA VIEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001040839/2025 70 IG 1373473

CONTRATANTE: EEMTI SANTO AFONSO, situada na Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA SALES CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Xerez de Sousa, município de Bela Cruz, CEP: 62570-000, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.687,80 (mil seiscientos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA SALES CONTRATADA - José Erlison Capistrano e TESTEMUNHAS: 01- MARIA KAROLINE SALES DE SOUSA, 02- JUCELINO ANTONIO ALVES DE SOUSA SANTOS. 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001047683/2025 58 IG 1373188**

**CONTRATANTE:** Escola Indígena Chuí, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o)CREDE 01 - MARACANAÚ/CE CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo João Paulo da Silva Lima **CONTRATADA: OLHO D'ÁGUA**, e Empresa, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº257, bairro correguinho, CEP: 62.570-000, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Eralson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04875, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04875 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: MARACANAÚ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – João Paulo da Silva Lima CONTRATADA - José Eralson Capistrano e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria de Fátima de Lima Bento Costa, 02- Felipe de Aquino Lima. 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.052247/2025-09/IG-1375187**

**CONTRATANTE:** EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, 62.690-000, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Normalúcia Maciel Dutra Souto **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrito no CNPJ no 11.977.190/0001-18, estabelecida na Avenida Santos Dumont, no 1687, Sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05625 e Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05625 e Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05625 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Trairi/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Normalúcia Maciel Dutra Souto- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-LUCIO FLAVIO TOLENTINO VIANA FILHO, 02-JAIME SILVA MARTINS . Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2201060155/2025 94 IG 1374833**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, CREDE 09 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi - Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE representado neste ato pelo o Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07221, Termo de Participação nº 20250009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07221 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Horizonte - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ (135,00) R\$ Cento e Trinta e Cinco Reais pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Gildemário Lima Freire CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e **TESTEMUNHAS:** 01- Letícia do Nascimento Figueiredo, 02- Roberto da Silva Gomes. 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.034233/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1375588**

**CONTRATANTE:** A EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, situada na Avenida Manoel Castro, nº473, Centro, Morada Nova Ce, Telefone (88) 3422 28.10, inscrita no CNPJ 07.954.514/0216-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Benedito Francisco Alves **CONTRATADA: AFRÂNIO SOARES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 378.600.973-20. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2025/02788, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2025/02788 FORO: Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.535,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.209 67.14.339030.50000.0 – 17519 MAP:2209142020, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Benedito Francisco Alves - CONTRATANTE – Afrânia Soares de Andrade – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Sílvia Helena Claudino Brandão, 02- Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.049489/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1373017**

**CONTRATANTE:** A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto Ribeiro Lima  
**CONTRATADA:** **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua: Luiz Jacinto Nº 340 - Caixa d'água – Lavras da Mangabeira -CE CEP 63300-00 inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05139, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05139, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05139 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixeré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 770,94 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE – Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02- ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.05115/2025-01/PRÉ-RESERVA:1375044**

**CONTRATANTE:** EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte – CE, CEP 63024-848, Telefone (88) 3102-1153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Cássia da Silva. **CONTRATADA:** **L13 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Maria Senhora da Silva, nº 35, Sala 01, bairro Professora Maria Geli de Sá Barreto, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.038-126, Fone: 88 9 8216-2293 ou 88 2157-8394, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.650.358/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Letícia Moraes Coelho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PODA E CAPINAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05530, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05530, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05530 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CASSIA DA SILVA - CONTRATANTE – LETICIA MORAES COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-NEYARA ALENCAR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001060347202509/PRE-RESERVA : 1375145**

**CONTRATANTE:** O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0602/92, neste ato representado pelo Srª Roberta Ferreira Menezes **CONTRATADA: M. R. DA SILVA GONCALVES** , inscrita no CNPJ sob o nº 42.023.744/0001-71, representado neste ato pelo Senhora Maria Roziane da Silva Gonçalves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07245, Termo de Participação nº 0004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07245, Termo de Participação nº 0004/2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07245 e Termo de Participação nº 0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ,contado da Publicação em Diário Oficial .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Roberta Ferreira Menezes , CONTRATADA-Maria Roziane da Silva Gonçalves e TESTEMUNHAS 01-Cosma Carla de Souza Silva , 02-Ana Cláudia de Brito Lima Pinheiro. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001064082202518/PRE-RESERVA : 1375186**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA **CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001- 87, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07916, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07916, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07916 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Frecheirinha - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia 18/10/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 22.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISLEY SOUZA PIMENTA , CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Erinaldo Ponte Sousa , 02-Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001038823202505/PRE-RESERVA : 1375208**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, representado neste ato pelo Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03569, Termo de Participação nº 003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03569, Termo de Participação nº 003/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03569 e Termo de Participação nº 003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100 022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Marcus Vinícius Damasceno Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Gilmara dos Reis Ferreira , 02-Maurilena do Nascimento Lima. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.039436/2025-88/PRE-RESERVA:1373298**

CONTRATANTE: EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº 248, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Romão Francisco de Oliveira Barros. CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº413, Uruburetama-Ce, Cep: 62650000, Fone:85 9 9235-0729 / (85) 9 9941-2896, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de água adicionada de sais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03330, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03330, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03330 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$9.819,50 (Nove mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50 000.0 - 240. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Romão Francisco de Oliveira Barros - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Jeovane do Nascimento, 02-Maria Elidiane Albuquerque Mota. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.063878/2025-45/PRE-RESERVA:1375281**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO. CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Centro, Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 996476654, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025 (COEP: 2025/07869), Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025 (COEP: 2025/07869), Termo de Participação nº 15/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 (COEP: 2025/07869) e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO - CONTRATANTE – GUSTAVO BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES, 02-JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.055850/2025-34/PRÉ-RESERVA: 1374862**

**CONTRATANTE:** Escola CEJA de Senador Pompeu, situada(o) na Rua: Professora Maria Hermínia, 70, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva **CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua: 20, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99720.0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Serviços de terceiros – Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº005/2025, Termo de Participação nº 2025/06307, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 005/2025, Termo de Participação nº 2025/06307 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2025 e Termo de Participação nº 2025/06307, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: SENADOR POMPEU/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294,00(Duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20976.09.339039.50000.0 - 14606. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **SIGNATARIOS:** MARIA DAS DORES DA SILVA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAXWELL BEZERRA RODRIGUES, 02-MARIA JOELIA ALVES BATISTA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057155/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1375759**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, estabelecida à Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 50, Casa 208, Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60864311, Telefone (85) 31013078, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA GUIA ALVES. **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF**, situado à Rua Rod. Rural, S/N, Bairro: Amanari, Município de Maranguape/Ce, CEP: 61.979-000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025. **FORO: FORTALEZA/CE**. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$33.316,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **SIGNATARIOS:** JOÃO PAULO DA GUIA ALVES- CONTRATANTE – ANTONÍO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rafaela Ribeiro de Sousa, 02-Francisco Duillys do Nascimento Chaves. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001071945202503/PRE-RESERVA : 1375371**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto **CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06084, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06084, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06084 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Paraipaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.860,95 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto , CONTRATADA-JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS 01-José Victor de Freitas Araújo , 02-Rejiane dos Santos de Sousa Caitano. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001013879202549/PRE-RESERVA : 1368558**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO, Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima **CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0001 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixeramobim/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.363,70 (três mil, trezentos e sessenta e Três reais e setenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Gilvania Pimenta Lima , CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-Daniela Calixto Dionisio , 02-Thiago Rodrigues da Silva. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NUP Nº22001.115649/2024-32

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro Cambeba, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor da **CONTRATAÇÃO E CONSIDERANDO** que, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (Notificação nº 047/2024 – GESTÃO DE CONTRATO DE OBRAS/COINF/SEDUC) à empresa **METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.521/0001-14, com sede na AC Povoado Carro



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Atulado, s/n, Cantagalo, Acarape/CE, CEP 62.782-000, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “NÃO PROCURADO”, conforme documentação acostada na p.030 do processo apenso, NUP 22001.115649/2024-32. Dito isso, vale esclarecer que foi expedida a Notificação N.º 033/2025, acerca do Conhecimento da Publicação da Rescisão Unilateral por Descumprimento Contratual e Aplicação de Sanções Administrativas, e enviada por e-mail no dia 06/05/2025, ao considerarmos o retorno da supracitada Notificação N.º 047/2024. Diante do exposto, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe, acerca da aplicação das sanções administrativas de MULTA e SUSPENSÃO, bem como da Rescisão Unilateral do Contrato n.º 186/2023, publicada no DOE de 14/04/2025, com base na decisão do Gestor e no Parecer Jurídico n.º 002428/2025, assinado em 26/03/2025, proferido nos autos do NUP nº 43022.004810/2023-94 de acordo com o citado Parecer, de que fosse aplicada a penalidade de MULTA, calculada pela COFIN, no valor de R\$ 180.580,41 (Cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código: 7102), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias contados a contar da publicação desta notificação e a Suspensão de 02 (dois) anos de participação em licitações da SEDUC. Salientamos ainda atenção aos itens 13.4 e 13.5 do Contrato em tela, especialmente do item 13.5: As multas aplicadas serão descontadas ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços, e, caso entenda cabível, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação, acerca da aplicação de penalidades pelo descumprimento do Contrato n.º 186/2023, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “f” e § 6º da Lei nº 8.666/93. Informamos também que, no caso da multa não ser adimplida no prazo supracitado, será açãoado o Seguro Garantia do supracitado contrato, e, caso não seja suficiente para pagamento da multa aplicada, será encaminhado à Douta Procuradoria Geral do Estado para a cobrança judicial da multa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de maio de 2025. Luiz Carlos de Oliveira Carmo - Gestor de Contrato de Obra - COINF. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Nº32/2025 - NUP 22001.001665/2025-20 - IG : 1376998 - SACC: 1358121**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, representado por seu/sua Prefeito(a) MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, portador(a) do RG Nº 1952818-90 e CPF/MF Nº 549.125.983-72, residente na Rua 24 de Maio, 456, Centro - CEP: 62400-000 , resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRÁ – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº32/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 124.329,03 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos), passando de R\$ 1.680.122,09 (um milhão seiscentos e oitenta mil cento e vinte e dois reais e nove centavos para R\$ 1.804.451,12 (um milhão oitocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos) conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 32/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, MARIA ELIZABETE MAGALHÃES - Prefeita Municipal de Camocim. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°66/2025 IG: 1376810 SACC: 1357513**

**NUP 22001.002148/2025-78**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a) IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG Nº 99002200529 e CPF/MF Nº 969.405.733-72, residente na Rua Pedro Augusto, 53 Centro CEP 61890000 Guaiuba-Ce , resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº66/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$33.695,82 (trinta e três mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos),passando de R\$ 455.348,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 489.044,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 66/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de Maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA Prefeita Municipal de Guaiuba TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Nº10/2025 - NUP 22001.071709/2025-89**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública do estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº 60.822-915, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, graduação em pedagogia, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP/ CE, doravante denominada CONCEDENTE, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, doravante denominado UFCG, com sede localizada na Rua Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP nº 58429-900, inscrito no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pela Coordenadora de Programas e Estágios, Roberta de Miranda Henrique Freire, brasileira/o, inscrita no CPF sob o nº 00022505431, e Carteira de Identidade sob o nº 1705954, expedida pela/o SSP/PB, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE DA COOPERAÇÃO 1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto **viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciaturas em:** Letras-Língua Portuguesa, Letras-Língua Inglesa, História, Geografia, Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas; vinculados ao Centro de Formação de Professores – Campus V da Universidade Federal de Campina Grande, situado na Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Alto das Populares, Cajazeiras-PB, CEP nº 58.900-000, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos, conforme Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho entre as partes integrantes do presente ajuste. CLAUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO 2.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete a INSTITUIÇÃO DE ENSINO as seguintes obrigações: a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso; b) organizar os grupos de estagiários; c) proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico profissional ao aluno e ao grupo de estágio; d) supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional; e) elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade e não superior a 6 (seis) meses; f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; g) apresentar plano de trabalho de estágio, documento que será incorporado ao termo de compromisso. CLAUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE 3.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete ao CONCEDENTE as seguintes obrigações: a) disponibilizar espaços de estágio em suas escolas estaduais; b) oferecer condições para o desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos; c) exercer orientações adequadas ao professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos; d) aceitar, em suas dependências, o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para os trabalhos de acompanhamento, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários; e) aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio, conforme artigo 14 da Lei do Estágio. CLAUSULA QUARTA - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS 4.1. Para a organização dos grupos



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

estagiários e dos projetos a CONCEDENTE disponibilizará as escolas estaduais para recebimento de estagiários nas áreas do conhecimento que disponha de professor lotado na área. 4.2 O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação serão definidos com o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demandade acadêmicos e a capacidade da CONCEDENTE. CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO 5.1 A aceitação de estagiário pela CONCEDENTE no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos. CLÁUSULA SEXTA - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE PROJETOS 6.1 A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a ser cumprido pelo estagiário, serão determinadas pelo professor orientador de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como do calendário acadêmico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES 7.1. Para o desenvolvimento das atividades do estágio e de projetos a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONCEDENTE isenta de responsabilidade em caso de acidentes. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS 8.1 A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1. As partes ajustam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA por sessenta (60) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os participes, formalizado através de Termo Aditivo. 9.2 O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA passa a vigorar a partir da data em que for realizada a sua última assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1 A publicação do atual TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será feita no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, ficando a cargo da SEDUC a sua realização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMALIZAÇÃO 11.1 A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre a CONCEDENTE e o estudante, com a interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO 12.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro participante, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram deste termo, inclusive aos estagiários, no que couber. 12.2. Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO 13.1 – As controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os participes, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em única via devidamente assinada pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Roberta de Miranda Henriques Freire - Coordenadora de Programas e Estágios. TESTEMUNHAS: 1. Odair José Pereira de Negreiros - CPF: 95193693415 , José Wanderley Alves de Sousa -CPF: 46823972491. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP: 22001.061226/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOÃO FERNANDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 22200140335153, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061226/2025-76. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.057795/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIONS JANGADA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FERNANDA VIANA DOS ANJOS, matrícula nº 22200140152814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057795/2025-17. Fortaleza, 28 de março de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.059709/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ABRAÃO BAQUIT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAURICIO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 22200140361979, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Falecimento, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059709/2025-19. Quixadá, 31 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.058992/2025-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 22200140121153, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058992/2025-53. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.062992/2025-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA MARIA VERAS GUARANY AQUINO, matrícula nº 22200140377115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força



maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062992/2025-58. Fortaleza, 07 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.052506/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KASSIA KISS SILVA DA COSTA FRANCA, matrícula nº 22200181327491, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052506/2025-93. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.035981/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ABNER ELIABE MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 22200140211586, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035981/2025-03. Caucaia, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.058721/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO SERGIO LISBOA CAVALCANTE, matrícula nº 22200140309136, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058721/2025-06. Fortaleza, 28 de março de 2025. SEFOR 02 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.057625/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YVIE DE LIZ BRAGA, matrícula nº 22200140199055, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057625/2025-32. Caucaia, 28 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.062856/2025-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISABELLY CASTELO BRAGA, matrícula nº 22200181348294, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062856/2025-68. Fortaleza, 07 de abril de 2025. SEFOR 03 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.057629/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YVIE DE LIZ BRAGA, matrícula nº 22200140199063, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057629/2025-11. Caucaia, 28 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.041110/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONATHAN DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 22200140237216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041110/2025-11. Pacatuba, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.037112/2025-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DORALICE SILVA GOIS**, matrícula nº 22200140199012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037112/2025-13. Caucaia, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.059579/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIA LUIZ COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRYELE SARAIVA LIMA**, matrícula nº 22200140291857, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059579/2025-14. Maranguape, 01 de abril de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.030064/2025-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JULIANA FERREIRA PINTO**, matrícula nº 22200140291237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.030064/2025-24. Aquiraz, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.035991/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ABNER ELIABE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200140211594, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035991/2025-31. Caucaia, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.061477/2025-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANA DANTAS RIBEIRO**, matrícula nº 22200140324038, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061477/2025-51. Fortaleza, 04 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.060307/2025-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSIMEIRE MARQUES FREITAS**, matrícula nº 22200140168389, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060307/2025-59. Fortaleza, 02 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.059659/2025-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDY ALVES MENDES**, matrícula nº 22200140270485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059659/2025-61. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

